

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.581.380/0001-84 DUNS®: 900558688

Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta Impedimento de Licitar: Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/06/2024 Automática FGTS Validade: 31/01/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 02/06/2024 Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2024 (\*)
Receita Municipal Validade: 29/12/2023 (\*)

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.581.380/0001-84 DUNS®: 900558688

Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Farroupilha

Emitido em: 29/01/2024 13:41 2 de 2

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI



#### À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 PROCESSO Nº 195/2023

Prezados Senhores,

A Empresa ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.581.380/0001-84 e inscrição estadual 037/0045084, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
23	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF MA I	NACIONAL	4	R\$ 300,	00 R	\$ 1.200,00
24	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEC AC02	NACIONAL	4	R\$ 500,	00 R	\$ 2.000,00
25	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEG M 01	NACIONAL	4	R\$ 1.500,	00 R	\$ 6.000,00
	VALC	OR TOTA	L DA PROPOST	A			R	\$ 9.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Nove mil e duzentos reais.

# **ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
23	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de
	acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de
	diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja
	por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de
	1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT,
	Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.
	GARANTIA: CONFORME EDITAL
24	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi
	ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em
	courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira
	de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de
	1,85 m de comprimento X 0,70 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado



25

de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Montada.

#### **GARANTIA: CONFORME EDITAL**

Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, 100% MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Montada.

GARANTIA: CONFORME EDITAL

1) <u>Validade da Proposta</u>: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.

#### 2) Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:

Entrega única de todos os itens em até 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

#### 3) Do Prazo de Pagamento:

O pagamento será em até 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

- 4) <u>Garantia:</u> Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.
- **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- 6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Paraná.



#### **7**) **Dados Bancários:**

Banco do Brasil Agencia nº. 0423-5 Conta nº. 19.934-6

#### **Contato:** 8)

Sr. Adovandro Luiz Fraporti (Proprietário)

Fone: (51) 3751-1014 / (51) 983381400

RG: 3055021012 CPF: 662.482.300-30

e-mail – alfdocumentos01@gmail.com e/ou alfcompras03@gmail.com

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 29 de janeiro de 2024.

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma digital por FRAPORTI:66248230 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030

030

Dados: 2024.01.29 14:20:02 -03'00'

## ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000 CNPJ 12.581.380/0001-84

									430
as Are	Minist	ério da Econo	mia			Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da .	Junta Comercial)	
-	Secre	taria de Gover	no Digita						
		rtamento Nacio taria de Desen			esarial e Integração o e Turismo				
	300								
	sede ou filial		Código da	Natureza	Nº de Matrícula do Agente				
	em outra UF)		lurídica		Auxiliar do Comércio				
43	320672	5103	2	:062					
1 - REC	QUERIME	NTO							
		ILMO(A). S	SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Junta Comerc	ial, Industria	al e Serviços do l	Rio Grande do S	Sul
Nome:					STICOS LTDA	•	•		
	(	(da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar de	Comércio)			Nº FCN/RE	MP 
requer a	V.S <sup>a</sup> o def	erimento do se	eguinte a	to:					
	oánico	065100 50							
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			RSP2	200556430
1	002		T	ALTERAÇÃO					
-		051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONTRATO/ES	TATUTO			
		316	1	ENQUADRA	MENTO DE EPP				
		2211	1	ALTERACA	D DE ENDERECO DENTE	O DO MESMO	MUNICIPIO		
		2244	1	ALTERACA	D DE ATIVIDADES ECON	OMICAS (PRIN	NCIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
			_	NCANTADO	Rep	resentante Le	egal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
			_	Local	·			_	
			1	4 Julho 2022		_	Contato:		
			_	Data					
2 - USC	NUL AC	TA COMERC	IAI						
	CISÃO SINO					DECISÃO COL	EGIADA		
		ial(ais) igual(ai	s) ou ser	melhante(s):	<u>L</u>				
SIN		an(alo) igaan(al	o, ou oo.	nomanto(o).	SIM			Processo	o em Ordem
ш-					Ш			Àd	lecisão
								/_	
								Г	Data
NÃ	o/_				NÃO//_			Resp	oonsável
		ata	Res	ponsável	Data	1	Responsável		
DECISÃ	O SINGUL	AR							
_		exigência. (Vide	a desnad	ho em folha a	2ª Ex	igência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique-			псха				
=		ferido. Publique		uive se.					
ш	ocoso mac	iciiao. i abiiqu	C 3C.						
								_//	
								Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA			2ª Ex	igência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vide	e despac	cho em folha a		_	_	_	
Pro	cesso defe	rido. Publique-	se e arqı	uive-se.			$\Box$	$\Box$	$\sqcup$
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	e-se.						
	,	/							
	/-	/ Data			Vogal		Vogal		Vogal
					_	-l4l-	_		9
					Pres	dente da	Turma		
OBSER	VAÇÕES								









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/242.143-6	RSP2200556430	14/07/2022		

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do	- 10 - 255
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 🍅 🍱 💮 🖤 💮		
Selo Ouro - Certificado [	Digital	









ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA RUA HEITOR CADORE, Nº 89 BAIRRO NAVEGANTES ENCANTADO – RS CEP 95.960-000 CNPJ 12.581.380/0001-84 NIRE 43206725103



#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 662.482.300-30, Cédula de Identidade RG nº 3055021012 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000 e.

**ORTENILA ANA FRAPORTI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.716.210-49, Cédula de Identidade RG nº 1055749293 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA" Rua Heitor Cadore, nº 89, Bairro Navegantes na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.581.380/0001-84, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 43206725103 em 14/09/2010, com posteriores alterações, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passará a ter como endereço à Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade passará a ter como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas e o comércio varejista de produtos odontológicos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social que era no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

 Adovandro Luiz Fraporti, 247.500 cotas no valor de
 R\$ 247.500,00 (99%)

 Ortenila Ana Fraporti, 2.500 cotas no valor de
 R\$ 2.500,00 (01%)

 Totalizando 250.000 cotas no valor de
 R\$ 250.000,00 (100%)

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







Parágrafo Primeiro: O sócio ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI integraliza neste ato o valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais) com o saldo constante na conta Reserva para futuro aumento de capital.

Parágrafo Segundo: A sócia ORTENILA ANA FRAPORTI integraliza neste ato o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) com o saldo constante na conta Reserva para futuro aumento de capital.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, sem anuência dos demais sócios.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Todas as demais cláusulas não afetadas por esta alteração de Contrato Social continuam vigentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

#### II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** e **ORTENILA ANA FRAPORTI**, já qualificados neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem por denominação social "ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade é na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101, Edifício Vô Hugo, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas de costura e têxteis e materiais de informática, eletrodomésticos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de cama, mesa e banho, peças novas para veículos, materiais de construção, manutenção, reparação e instalação elétrica, ar condicionados, aparelhos industriais, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, móveis de qualquer material, máquinas de escritório e de informática, instalação de programas de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, instrumentos, materiais para uso médico-cirúrgico, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, indústria de móveis de madeira, de ferro, fogões, refrigeradores e máquinas de lavar para uso doméstico, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, estofados, colchões, artigos do vestuário, estruturas metálicas, brinquedos de ferro, lixeiras para coleta seletiva de lixo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, recuperação de auto-estradas e rodovias, construções de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, serviço de atividades paisagísticas e o comércio varejista de produtos odontológicos.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





#### **CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

aa ooganno romma.	
Adovandro Luiz Fraporti, 247.500 cotas no valor de	R\$ 247.500,00 (99%)
Ortenila Ana Fraporti, 2.500 cotas no valor de	R\$ 2.500,00 (01%)
Totalizando 250.000 cotas no valor de	R\$ 250.000,00 (100%)

#### **CLÁUSULA SEXTA**

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. O sócio no exercício da administração poderá nomear procuradores, sem anuência dos demais sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

**Parágrafo Segundo**: Nos casos em que houver distribuição dos lucros aos sócios de forma desproporcional às quotas, a mesma estará acordada em ata, assinada por todos os sócios e registrada na Jucergs, conforme prevê o Art.1007, do Código Civil de 2002.

#### **CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses, seguintes, ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1152 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, e, pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca de Encantado/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo, quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Encantado/RS, 13 de julho de 2022.

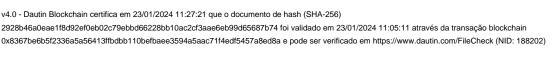
Adovandro Luiz Fraporti CPF: 662.482.300-30

Ortenila Ana Fraporti CPF: 671.716.210-49

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br

(8)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/242.143-6	RSP2200556430	14/07/2022	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do 🍅 👫 💮 🎹 🔝	A 38
Selo Ouro - Certifica	do Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 🍅 🎹 🔠 🞹 💮			
Selo Ouro - Certificado I	Digital		











# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 12.581.380/0001-84 e protocolado sob o número 22/242.143-6 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8366979, em 23/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certific	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	Ç.,
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
662.482.300-30	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	14/07/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certific	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
671.716.210-49	ORTENILA ANA FRAPORTI	20/07/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	1 1 1 1 1 1 1
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2022, às 14:40.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/242.143-6.









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	



Porto Alegre. sábado, 23 de julho de 2022







Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2928b46a0eae1f8d92ef0eb02c79ebbd66228bb10ac2cf3aae6eb99d65687b74** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **188202** dentro do sistema.

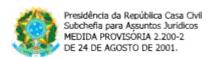
A autenticação eletrônica do documento intitulado "4. CONTRATO SOCIAL - ALTERAÇÃO 04", cujo assunto é descrito como "4. CONTRATO SOCIAL - ALTERAÇÃO 04", faz prova de que em 23/01/2024 11:05:04, o responsável ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2024 11:27:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

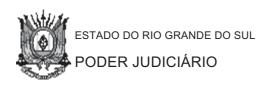
Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x8367be6b5f2336a5a56413ffbdbb110befbaee3594a5aac71f4edf5457a8ed8a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









#### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Encantado, 15 de janeiro de 2024, às 12h32min



**DOCUMENTO ASSINADO POR** 

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

15/01/2024 12h32min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador:

0001497581756





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.581.380/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC		DATA DE ABERTURA 14/09/2010	
NOME EMPRESARIAL  ALF COMERCIO DE ELI	ETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	D (NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>EPP</b>	
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de móveis com predominância de ma	deira		
comercial 46.45-1-01 - Comércio a 46.45-1-03 - Comércio a 46.63-0-00 - Comércio a 46.64-8-00 - Comércio a peças 46.65-6-00 - Comércio a 47.42-3-00 - Comércio a 47.51-2-01 - Comércio v 47.53-9-00 - Comércio v 47.54-7-01 - Comércio v 47.55-5-03 - Comercio v 47.57-1-00 - Comércio v 47.57-1-00 - Comércio v 47.57-1-00 - Comércio v 47.57-1-00 - Suporte io v 47.73-3-00 - Comércio v 47.73-3-00 - Comércio v 49.30-2-02 - Transporte internacional 62.09-1-00 - Suporte téc 95.11-8-00 - Reparação 95.21-5-00 - Reparação	arejista de artigos de cama, mesa e ba arejista especializado de peças e aces	s para uso médico, cirúrgico, ho os para uso industrial; partes e quipamentos para uso odonto-i os para uso comercial; partes e amentos não especificados ant os e suprimentos de informática cicos e equipamentos de áudio anho ssórios para aparelhos eletroele icos perigosos e mudanças, intermo em tecnologia da informação equipamentos periféricos poeletrônicos de uso pessoal e de	peças médico-hospitalar; partes e peças teriormente; partes e peças a e vídeo etrônicos para uso unicipal, interestadual e	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>206-2 - Sociedade Emp</b> r				
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 101 ED	IF VO HUGO	
CEP 95.960-000			UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (51) 3751-1014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	AVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL N/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DA	ITA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 07:49:02 (data e hora de Brasília).



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/12/2023

Identificação

**CAD ICMS** 037/0045084

**CNPJ** 12.581.380/0001-84

Razão Social ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço

**Logradouro** RUA PE ANCHIETA

Número 683 Complemento SL 101 EDIF VO

Bairro/Distrito CENTRO

Município ENCANTADO U.F. RS

**CEP** 95960-000

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 13 ª DRE - LAJEADO

**Empresa** Estadual

Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Jurídica

CNAE Fiscal 4751-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Principal ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNAE Fiscal 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

**PERIFERICOS** 

CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO

MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**Data Abertura** 07/10/2010

Situação ATIVO

Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>

#### Classificação das atividades Econômicas

- 7 COMERCIO ATACADISTA
- 8 COMERCIO VAREJISTA
- 9 SERVICOS E OUTROS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

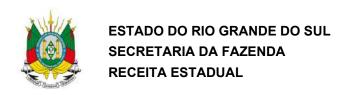
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{\rm o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:29:02 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **CB74.2FD2.E6A2.15EB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nome: ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ base: 12.581.380/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 03 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

# CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

#### Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S): 2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

#### Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27300948** Autenticação: **37538784** 





#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# Município de Encantado SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/5806

**Dados do Contribuinte** 

Razão Social: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**CNPJ:** 12.581.380/0001-84

**Endereço:** R PADRE ANCHIETA, 683 **Complemento:** SALA 101 EDIF VO HUGO

Bairro: CENTRO Cidade: ENCANTADO

Estado: RS

**CEP:** 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www. encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 9991

**Certidão emitida em:** 08/12/2023 **Com validade até:** 06/04/2024 **Data impressão:** 08/12/2023 - 10:49

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.581.380/0001-84

Razão Social:

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço:

RUA PADRE ANCHIETA 683 SL 101 EDIF VO HUGO / CENTRO /

ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010205421426369055

Informação obtida em 08/01/2024 07:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.581.380/0001-84 Certidão nº: 55522550/2023

Expedição: 10/10/2023, às 11:30:10

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# **DECLARAÇÃO**

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 PROCESSO Nº 195/2023

A empresa, **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo hugo, Bairro Centro, Encantado, RS, DECLARA:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adovandro Luiz Fraporti, Portador(a) do RG sob nº 3055021012 e CPFº 66248230030, cuja função/cargo é proprietário (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alfdocumentos01@gmail.com / alfcompras03@gmail.com

Telefone: (51) 3751-1014 / (51) 983381400



- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Adovandro Luiz Fraporti, portador(a) do CPF/MF sob n.º 66248230030, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

#### Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 25 de janeiro de 2024.

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma digital por FRAPORTI:662482 30030

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030 Dados: 2024.01.24 14:53:10 -03'00'

#### ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000 CNPJ 12.581.380/0001-84



## DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

#### À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 PROCESSO N° 195/2023

A empresa, ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 683, sala 101 edif. Vo Hugo, Bairro Centro, Encantado, RS. Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Adovandro Luiz Fraporti, portador do documento de Identidade nº 3055021012 e CPF nº 662.482.300-30, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 25 de janeiro de 2024.

FRAPORTI:6624823 FRAPORTI:66248230030

0030

ADOVANDRO LUIZ Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ

Dados: 2024.01.24 14:52:52 -03'00'

## ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ALF COM. DE ELET. LTDA EPP R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000 CNPJ 12.581.380/0001-84



# Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 24/016.881-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320672510-3, CNPJ 12.581.380/0001-84, ATIVA, com sede na RUA PADRE ANCHIETA, 683, SALA 101 EDIF VO HUGO, BAIRRO CENTRO, ENCANTADO/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	14/09/2010	43206725103	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/09/2010	3358702	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/05/2012	3630369	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	24/05/2012	3633483	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/11/2012	3713599	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	21/01/2015	4057785	X
REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	13/08/2018	4818830	17/07/2018
ALTERACAO  - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENQUADRAMENTO DE EPP - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	23/07/2022	8366979	13/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 1 de 2



# Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2024.



Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001370675 e o código de segurança U1sP. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/01/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA Nome Empresarial: Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Número de Identificação do **CNPJ** Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 4320672510-3 14/09/2010 12.581.380/0001-84 27/08/2010

Endereço Completo:

RUA PADRE ANCHIETA 683 SALA 101 EDIF VO HUGO - BAIRRO CENTRO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MAQUINAS DE COSTURA E TEXTEIS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PECAS NOVAS PARA VEICULOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO ELETRICA, AR CONDICIONADOS, APARELHOS INDUSTRIAIS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, INSTALACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA, DE FERRO, FOGOES, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR PARA USO DOMESTICO, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL, ESTOFADOS, COLCHOES, ARTIGOS DO VESTUARIO, ESTRUTURAS METALICAS, BRINQUEDOS DE FERRO, LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÕES DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, SERVICO DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

R\$ 250.000,00 Capital Social: **DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS** Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 **DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS** 

Nome

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

nº123/06)

R\$ 2.500,00

Prazo de Duração

**EMPRESA PEQUENO PORTE** (Lei Complementar

**INDETERMINADO** 

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE

662.482.300-30 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Térm. Mandato Participação R\$ 247.500,00 **XXXXXXX** 

Função SÓCIO / ADMINISTRADOR

SOCIO

671.716.210-49 ORTENILA ANA FRAPORTI XXXXXXX Status: CADASTRADA

Último Arquivamento: 23/07/2022

Situação: ATIVA Número: 8366979

002 - ALTERACAO Ato

Evento(s)

2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C240001370655 e visualize a certidão)





# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2024 16:11

JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C240001370655 e visualize a certidão)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME			
CNPJ	19.338.456/0001-94 <b>Autorização</b> 8.15.13 <sup>-</sup>		
Produto MESA PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES			

Modelo Produto Médico		
ALF-MEG M01 - MESA EXAME GINECOLÓGICO MDF		
ALF-MEG AC02 - MESA GINECOLOGICA EM AÇO CARBONO PINTURA EPOXI		
ALF-MEG 103 - MESA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX		
ALF-MEG A04 - MESA GINECOLOGICA EM ALUMINIO		
ALF-MEC M01 - MESA EXAME CLINICO MDF		
ALF-MEC AC02 - MESA EXAME CLINICO AÇO CARBONO		
ALF-MEC 103 - MESA EXAME CLINICO INOX		
ALF-MEC A06 - MESA EXAME CLINICO ALUMINIO		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mesa para Exame
Registro	81513180001
Processo	25351.200544/2017-41
Fabricante Legal	FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.206.565/0001-25 DUNS®: 943618117 Razão Social: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: ARAUJO MOVEIS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/04/2024 Automática FGTS Validade: 10/02/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 02/06/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2024
Receita Municipal Validade: 08/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (\*)

Emitido em: 29/01/2024 13:32 1 de 1 CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI Ass:



#### PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Marmeleiro/PR PREGÃO ELETRÔNICO № 103/2023

**EMPRESA**: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ**: 23.206.565/0001-25

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu/PR **E-mail:** <u>metalpoliana@hotmail.com</u>; Telefone: 45 998605081

Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
1	Big Metal	2	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. <b>MODELO:</b> 1444	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
40	Big Metal	5	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade. MODELO: VTT1	R\$ 848,00	R\$ 4.240,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Responsável pela assinatura de Ata/Contto: Gustavo Costa Araujo, Sócio Administrador, CPF: 045.760.509-07.

São Miguel do Iguaçu/PR, 30 de janeiro de 2024.



GUSTAVO COSTA ARAUJO:04576050907 Assinado de forma digital por GUSTAVO COSTA ARAUJO:04576050907 Dados: 2024.01.30 15:23:28 -03'00'

#### **GUSTAVO COSTA ARAUJO**

Sócio Administrador CPF: 045.760.509-07 Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/09/2015, NIRE: 41209458040, CNPJ: 23.206.565/0001-25, estabelecido(a) na RUA ANTONIO AMBONI, 199 , PARQUE INDUSTRIAL, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 85877-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel do Iguaçu - PR, 01/01/2024

GUSTAVO COSTA ARAUJO Sócio/Administrador

<sup>\*</sup> Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
04576050907	GUSTAVO COSTA ARAUJO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 09:07 SOB N° 20240114299.
PROTOCOLO: 240114299 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400293652. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2024.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 1, 129, Condomínio Dona Adélia, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 20210644150 em 02/02/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia POLIANA JUSTO SCHEMMER, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do outro sócio, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio GUSTAVO COSTA ARAUJO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

- § 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.
- § 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único GUSTAVO COSTA ARAUJO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante

Enter of

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

- § 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- § 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.
- § 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com teor seguinte:

# ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25 NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, natural de Medianeira-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

futur of

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, e terá a sua sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

- § 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.
- § 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único GUSTAVO COSTA ARAUJO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

Situr &

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

- § 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.
- § 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

gutin of

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprilo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 30 de agosto de 2021.

GUSTAVO COSTA ARAUJO

POLIANA JUSTO SCHEMMER

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF N° do Registro Nome		
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 10:22 SOB N° 20215962346.

PROTOCOLO: 215962346 DE 02/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106542131. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.

NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por GUSTAVO COSTA ARAUJO e POLIANA JUSTO SCHEMMER, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de

July

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a GUSTAVO COSTA ARAUJO e POLIANA JUSTO SCHEMMER, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Man

CNPJ/MF: n° 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital, social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

My

CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.

GUSTAVO COSTA ARAUJO

POLIANA JUSTO SCHEMMER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF N° do Registro Nome			
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL	



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 15:59 SOB N° 20210644150. PROTOCOLO: 210644150 DE 02/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100714500. CNPJ DA SEDE: 23206565000125. NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021. ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: n° 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25 NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25.

Silling



CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a GUSTAVO COSTA ARAUJO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

\$

CNPJ/MF: n° 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25

NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO COSTA ARAUJO

POLIANA JUSTO SCHEMMER

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 416.0038996-4

Folha: 1 de 6

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº. 8.116.084-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, CEP: 85884-000, Medianeira-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limita – EIRELI, G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0038996-4 em 03/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.206.565/0001-25, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato a sócia:

POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 071.155.219-30, portadora do RG sob nº 10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço do sócio GUSTAVO COSTA ARAUJO, fica alterado para Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A empresa passa a denominar-se, a partir desta data, ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUARTA – ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Soft of the soft o

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 416.0038996-4

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O titular GUSTAVO COSTA ARAUJO, acima qualificado, transferindo por venda onerosa 50.000,00 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a sócia ingressante POLIANA JUSTO SCHEMMER, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato, sendo pagas até a data de 31/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL — O capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada pelo sócio administrador GUSTAVO COSTA ARAUJO ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em ato de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

A

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 416.0038996-4

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 045.760.509-07, portador do RG sob nº 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR e POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 071.155.219-30, portadora do RG sob nº 10.232.873-6/SSP/PR expedida em 22/11/2004, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR; únicos sócios da sociedade empresária limitada ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1 Lote 3B Quadra 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.565/0001-25, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA e tem (sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 416.0038996-4

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

\$

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 416.0038996-4

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a GUSTAVO COSTA ARAUJO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

NIRE: 416.0038996-4

Folha: 8 de 6

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2020.

TAB. NOTAS E PROTESTOS POLIANA JUSTO SCHEMMER

GUSTAVO COSTA ARAUJO

TAB. NOTAS E PROTESTOS

S.M.I. - PR



TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do ÁgGIT485 r.CE 8
Rua Farroupilha nº 20. Contro, Sala 6 / Cxp. 9 / São Miguel do Íguaçu-PR / CEP 85877-000

SELOT WJATZ Hylcz a33Q9 - KhAHarr5qYN

Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Recontreço por SEMELHANCA a(5) firma(5) de: GUSTAVO COSTA ARAUJO e
POLIANA JUSTO SCHEMMER do que dou fe.

S M do Igracu, 05 de agosto de 2020

da Verdade.

Reginalda Costá da Silva Garlini - TABELIA INTERINA 00099691(001-000167658)

Telefonos (45) 3565-1681 a 3565-2227 / e-mail: notassmi@innet.com.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF N° do Registro Nome		
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 10:25 SOB N° 41209458040. PROTOCOLO: 204178436 DE 06/08/2020 09:01. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003509680. NIRE: 41209458040. ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

# G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI CNPJ 23.206.565/0001-25 NIRE 41600389964

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domiciliado na Rua Pernanbuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, titular da EIRELI G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP, CNPJ 23.206.565/0001-25, com sede e endereço na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000, com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600389964 por despacho em seção realizada em 03/09/2015 e ultima alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20164934413 por despacho em seção realizada em 19/09/2016 resolve alterar sua EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: endereço empresarial.

O endereço da EIRELI que é na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000.

Passa a ser na Rua ernesto zanoni, 133, Sala 1, parque industrial, São Miguel do Iguaçu no Estado do Paraná, CEP 85877-000. INSCRICAO IMOBILIARIA 00180002003B, QUADRA 2 LOTE 3B.

X

CLAUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa que tem a denominação social G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP.

De agora em adiante passa ser.

G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:30 SOB N° 20177523433. PROTOCOLO: 177523433 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704502434. NIRE: 41600389964. G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 23/11/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

# G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI CNPJ 23.206.565/0001-25 NIRE 41600389964

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Medianeira-Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais clausulas do instrumento anterior que não colidem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Medianeira-Pr, 23 de AGOSTO de 2017.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:30 SOB N° 20177523433. PROTOCOLO: 177523433 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704502434. NIRE: 41600389964.

G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI EPP

Liberțad Bogus SECRETÁRIA-GÉRAL CURITIBA, 23/11/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

## G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domiciliado na Rua Pernanbuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI) e terá sede e domicílio na Rua Pernanbuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de 100.000,00 ( cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

SOCIO GUSTAVO COSTA ARAUJO QUOTAS 100.000

CAPITAL R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será de 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional.

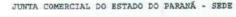
CLAUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

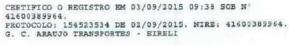
CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular GUSTAVO COSTA ARAUJO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. A)

7





Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 03/09/2015



## G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002

CLAUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

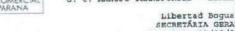


2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 09:38 SOB Nº 41600389964. PROTOCOLO: 154523534 DE 02/09/2015. NIRE: 41600389964. G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI

CURITIBA, 03/09/2015



# G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Medianeira-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira-Pr, 27 de outubro de 2015.

GUSTAVO COSTA ARAUJO

TAB. NO/NS 1: OFFICE MEDIANIPAL - 18

SELO dPXoc.9X23t.m45Zx-18sbF.KInS fir42(5) de: ##### 2015 Medianeira, 01 da verdade En Testeaunho

Carlos Hugo Schneider Tabelian Alwaro Celestino Banerii - Berevente Norci Canalle Caroli - Escrebente Emerson Laurano Benetii - Escrevente



3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 09:38 SOB Nº 41600389964. PROTOCOLO: 154523534 DE 02/09/2015. NIRE: 41600389964. G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 03/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

## G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EIRELI CNPJ 23.206.565/0001-25 NIRE 41600389964

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domicillado na Rua Pernanbuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, titular da EIRELI G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP, CNPJ 23.206.565/0001-25, com sede e endereço na Rua Pernanbuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600389964 por despacho em seção realizada em 03/09/2015 resolve alterar sua EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: endereço empresarial.

O endereço da EIRELI que é na Rua Pernanbuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira no estado do Parana, CEP 85884-000.

Passa a ser na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

Ramo de atividade da EIRELI.

O ramo de atividade que é:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Passa a ser:

Atividade Principal:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Atividades secundarias:

3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

1





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:58 SOB Nº 20164934413. PROTOCOLO: 164934413 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601855700. NIRE: 41600389964. G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - BPP

> Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 19/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

### G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EIRELI CNPJ 23.206.565/0001-25 NIRE 41600389964

4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CLAUSULA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Medianeira-Pr.

**CLAUSULA QUARTA**: permanecem inalteradas as demais clausulas do instrumento anterior que não colidem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Medianeira-Pr, 12 de AGOSTO de 2016.

GUSTAVO COSTA ARAUJO

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO D REGISTRO EM 19/09/2015 15:58 SOB N° 20164934413. PROTOCOLO: 164934413 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601955700. NIRE: 41600389964. G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000 FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

# **CERTIDÃO**

#### NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº23.206.565/0001-25, Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2024, às 16:08:06. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



ASSINADO DIGITALMENTE DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU DATA:20240109161056

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

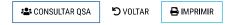
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 09:59:53 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1** 



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

10/01/2024, 09:57 Emissão do CICAD





#### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703237-00	23.206.565/0001-25	09/2015

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Título do Estabelecimento METAL POLIANA

Endereço do Estabelecimento R ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000

Município de Instalação SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 01/2018

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual 01/2024 ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento Estabelecimen

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

		Quadro Societário	
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.760.509-07	GUSTAVO COSTA ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

#### Este CICAD tem validade até 09/02/2024.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

#### CAD/ICMS Nº 90703237-00

Emitido Eletronicamente via Internet 10/01/2024 9:56:59



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9451-0

Nome Fantasia: ARAUJO MOVEIS

Razão Social: ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25 Inscrição Municipal: 9451

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

intermunicipal, interestadual e internacional (Não informado se exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Não informado se exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

(Não informado se exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199, , PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, sexta, 19 de janeiro de 2024

Vencimento:

#### LEDENIR PRESA

Secretaria Municipal de Finanças

#### Observação

•

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA

"A validade e eficácia desta licença, durante a sua vigência, se dá com a apresentação conjunta do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro – CLCB, das licenças ambientais para as atividades de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e da licença sanitária para as atividades de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, ou a dispensa dessas".

Código de Autenticidade: 24NJGGOKEN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



#### Emissão de comprovantes - 3o nível

- BANCO DO BRASIL - 11:34:08 22/01/2024 817908179 0001

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARAUJO M TRANSPORTES LTDA

AGENCIA: 8179-5 CONTA: 800-1

BANCO DO BRASTI

00190000090346454712830034224177192900000139860

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO SAO MIGUEL IGUACU

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU

CNPJ: 76.206.499/0001-50

PAGADOR:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

NR. DOCUMENTO 31.503 NOSSO NUMERO 34645471230034224 CONVENIO 03464547 DATA DE VENCIMENTO 15/03/2023 DATA DO PAGAMENTO 15/03/2023 VALOR DO DOCUMENTO 1.398.60 VALOR COBRADO 1.398,60 \_\_\_\_\_ NR.AUTENTICACAO D.01E.C37.2DC.F4A.6E4 \_\_\_\_\_\_ Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC937088 VANILDA SCHEFFER JUSTO.



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{\rm o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:23:34 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **449D.1DCF.9FB8.EA49** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032592117-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25 Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

#### MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU



#### Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Negativa de Débitos Nº 181 / 2024

#### **CONTRIBUINTE GLOBAL**

Requerente: ARAUJO MÓVEIS CPF/CNPJ: 23206565000125

Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 23.206.565/0001-25

Logradouro: RUA ANTONIO AMBONI, Nº: 199

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cidade: SAO MIGUEL DO IGUACU

Complemento:

Observação:

Finalidade LICITAÇÃO CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4D17F8CCAD6FFC3F05E9D814294CDB37

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municípal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 8 janeiro, 2024

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

1 de



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.206.565/0001-25 DUNS®: 943618117 Razão Social: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: ARAUJO MOVEIS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2024

Código de Controle: F44960581A9252F3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2024

Código de Controle: 2024011221153437611641

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/06/2024

Código de Controle: **692647442023** 

CPF: 067.XXX.XXX-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.206.565/0001-25 Certidão n°: 2381639/2024

Expedição: 10/01/2024, às 11:03:08

Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.206.565/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À Prefeitura de Marmeleiro/PR PREGÃO ELETRÔNICO № 103/2023

**DECLARANTE: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** 

CNPJ: 23.206.565/0001-25

Endereço: Rua Antonio Amboni, 199 - CEP: 85877-000 - Cidade: São Miguel do Iguaçu/PR

E-mail: metalpoliana@hotmail.com Fone e WhatsApp: 45 9 98605081

Representante Legal: Gustavo Costa Araujo, Sócio Administrador, CPF: 045.760.509-07

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP: através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaro para os devidos fins de direito, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. GUSTAVO COSTA ARAUJO, CPFº 045.760.509-07, cuja função é sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaro de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: araujomoveis2024@hotmail.com; Telefone: (45)998605081

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. GUSTAVO COSTA ARAUJO para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguaçu/PR, 24 de janeiro de 2024.



**GUSTAVO COSTA** ARAUJO:04576050907 Dados: 2024.01.24 11:21:04 -03'00'

Assinado de forma digital por GUSTAVO

#### **GUSTAVO COSTA ARAUJO**

Sócio Administrador CPF: 045.760.509-07



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA  NIRE: 41209458040					Protocolo: PRC2419072490
Natureza Jurídica: Sociedade Empresá	ária Limitada				
NIRE (Sede) 41209458040	CNPJ 23.206.565/	0001-25	<b>Data de</b> 03/09/20	Ato Constitutivo	Início de Atividade 03/09/2015
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO AMBONI, № 19	99, PARQUE INDUS	TRIAL - São Miguel do Iguaçu/I	PR - CEP 85877-00	00	
		TO PRODUTOS PERIGOSOS E DM PREDOMINÂNCIA DE META			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			EPP (Er	Porte npresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome GUSTAVO COSTA ARAUJO	<b>CPF/CNPJ</b> 045.760.509-07	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio	Administrador S	<b>Término do mandat</b> Indeterminado
Dados do Administrador Nome GUSTAVO COSTA ARAUJO	9	<b>CPF</b> 045.760.509-07	<b>Término</b> Indetermi	<b>do mandato</b> nado	
Último Arquivamento Data	<b>Número</b> 20240114299	Ato/even		ITO DE EMPRESA	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 09:54:33 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NFEZQFU4.



SEBASTIÃO MOTA Secretário(a) Geral



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.560.267/0001-08 DUNS®: 899436433

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: **BETANIAMED** 

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/07/2024 Automática FGTS Validade: 05/02/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 13/07/2024 Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2024
Receita Municipal Validade: 27/01/2024 (\*)

#### V - Qualificação Técnica

Ass:

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 195/2023

Data de Abertura: 25 de janeiro de 2024 às 09h00min

OBJETO: Aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de **PREGÃ ELETRONICO Nº 103/2023**, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Item/ Lote	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
47	Fotopolimerizador de led: Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. Registro ANVISA.  "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"	UND	04	R\$ 350,00 (-Trezentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 1.400,00 (-Um Mil e Quatrocentos Reais-)
50	Compressor isento de óleo, com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de no mínimo 120L. Potência mínima 4 HP / 2550 W; 220v - ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. Deslocamento teórico de aproximadamente 636 L/min. Capacidade para no mínimo 2 consultórios. Pressão máxima de 8 Bar/116 PSI. No máximo 72 Db de ruído. Tratamento interno e externo de antioxidante (pintura eletrostática); reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança: dispositivo de alívio de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) – que protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva; válvula de alivio (solenoide). Garantia de um ano e assistência técnica. Dispensado de registro na ANVISA. "MODELO: PRIME AIR 120 - 110V OU 220V	UND	02	R\$ 6.750,00 (-Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 13.500,00 (-Treze mil e Quinhentos Reais-)

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040 TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

## BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08 INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

CA: DENTEMED RICANTE: DENTEMED CEDENCIA NACIONAL : DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃ SIDERADO PRODUTO PARA SAÚD	<u> </u>		
SIDERADO PRODUTO PARA SAUD FORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RD  2)"	-		

CONFORME 260/02)"	RME PARAGRAFO 2° ART. 2°- IV. DA RDC						
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.900,00						
		(-Quatorze Mil e Nove					
		CONDIÇÕES DE FOR	RNECIM	IENTO	<u>:</u>		
Validade da Proposta		60 (SESSENTA) DIAS - CON			AL		
Condições de Pagan	mento	30 (TRINTA) DIAS-CONFOR					
Prazo de Entrega:		15 (quinze) dias úteis - CON	FORME	EDIT	AL		
Local de Entrega:		CONFORME EDITAL					
Garantia do Equipan	nento	12 (DOZE) MESES - CONFO	RME E	DITAL			
Vigência:		12 (DOZE) MESES - CONFO					
Assistência Técnica		EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL					
	https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa						
Frete / Impostos:		INCLUSOS					
	<u>DADOS BANCÁRIOS</u> :						
Banco	BANCO D	O BRASIL					
Agencia	3489-4						
Conta Corrente	24.000-1						
	DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:						
Empresa BE	TANIAMED	COMERCIAL EIRELI - EPP					
	09.560.267/0001-08 Insc. Estadual; 001.071.076-0035						
Endereço RU	RUA ANTONIO GRAVATA Nº80 – BAIRRO BETÂNIA, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-040						
	(31) 3374-7799 (31)99313-4585						
Email:	•	•					
	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:						
Nome do Signatário	L	EONARDOANTÔNIO RODRIG	UES CI	JRY			
Função		ÓCIO/ADMINISTRADOR					

Nome do Signatário	LEONARDOANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil do Signatário	CASADO	Nacionalidade Signatário	BRASILEIRO
Identidade do Signatário	M - 4.010.917-SSP/MG	CPF do Signatário	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARE	CIDO Nº 76- SÃO BENTO -	BELO HORIZONTE - MG

#### A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.,** declara, sob as penas da lei, que:

- 1 -Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2- Validade da proposta: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 -Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- 4- Que não possui como sócio, gerente e diretores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 -Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

RUA ANTONIO GRAVATA, N° 80, BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040 TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com



- Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas..
- Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.
- Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e RG M-4.010.917 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail : betaniamed@hotmail.com
- Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo solicitado em edital , mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
  - Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG,31 de Janeiro de 2024

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL DESIDERIO:0 DESIDERIO:0468127780

Assinado de forma digital por DANIEL

 $4681277800 \begin{array}{l} \tiny Dados: \, 2024.01.31 \\ \tiny 09:01:12 \, -03'00' \end{array}$ 

DANIEL DESIDÉRIO CPF: 046.812.778-00 RG: 17.452.363 SSP/SP

Ministério da Economia						Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	512
	taria de Gove			sarial e Integraç	·ão				
Secre	taria de Estad	lo de Faz	enda de Minas	s Gerais					
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR									
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comér					
, and the second			205						
3160043			305						
1 - REQUERIMEI									
	ILI	MO(A).	SR.(A) PRI	ESIDENTE D	A Junta Co	omercial d	o Estado de Mi	nas Gerais	
Nome: <u>I</u>	BETANIAMED	COMER	CIAL EIRELI						
(	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar do	Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o defe	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	)							
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO			MGP2	000624293
1 002			ALTERACA	)					
	051	1	CONSOLIDA	CAO DE CONT	RATO/ESTA	TUTO			
	021	1	ALTERACA	DE DADOS (E	XCETO NOM	IE EMPRES	ARIAL)		
	2244	1	ALTERACA	DE ATIVIDADE	ES ECONOM	IICAS (PRIN	CIPAL E SECUND	ARIAS)	
	2015	1	ALTERACA	DE OBJETO S	OCIAL				
		BEL	O HORIZONT	<u>Έ</u>	Repres	entante Le	gal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
			Local		No	ome:			
	17 Agosto 2020 Telefone de Contato:								
	Data								
2 - USO DA JUN	2 - USO DA JUNTA COMERCIAL								
DECISÃO SINO	GULAR				DEC	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresari	al(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):						
sıм				SIM				1	o em Ordem
				_				Ac	lecisão
								/_	/
								[	Data
NÃO/_	_/			∏ NÃO _	//			Resp	oonsável
	)ata	Res	oonsável		Data	R	tesponsável		
DECISÃO SINGUL	AR								
Processo em e	exigência. (Vic	le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	-	· ·		,					
Processo indef	-	-			<u>.                                      </u>	•	<del></del>	_	<del></del>
							_	_//	Deananaíval
DE010 % 0 001 E01								Data	Responsável
DECISÃO COLEGI					2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e				nexa)		1			
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.						Ш			
Processo indeferido. Publique-se.									
,	/								
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					Presider	nte da	Turma		
~									
OBSERVAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF Nome			
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

#### 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ: 09.560.267/0001-08 NIRE: 31600439165

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600439165**, **CNPJ 09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objeto social para: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.";
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

#### Cláusula Segunda: Da Sede

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede e domicílio na RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

#### Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social: COMERCIO **ATACADISTA EQUIPAMENTOS PARA** DE Е **ARTIGOS** LABORATORIOS, MEDICOS, **FISIOTERAPICOS** ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, **INSTRUMENTOS** AFINS. VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, **CAPELAS** PARA SEGURANCA LABORATORIAL, **EQUIPAMENTOS** DE **EQUIPAMENTOS** INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;

#### Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

#### Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6°, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda:** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY Titular – Administrador



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF Nome			
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		



Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)						
CPF	Nome					
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY					

#### Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
758.729.606-97 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY					

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucemg</u> informando o número do protocolo 20/491.894-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)						
CPF	Nome					
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM					



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## BETANIAMED COMERCIAL EIREL519 CNPJ: 09.560.267/0001-08 INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob objection 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legas representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.918 3 SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação ede outorgado o Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF no 046.812.778-00, a quem conferimos amplos poderes para representar a Betaniamed Comertial Eirell, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, estadual e federal, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada nte todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada y ser pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisque so eletrônico ou eletrôni de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisque modalidade licitatória prevista em lei, inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, o de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os derigados atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante. modalidade licitatória prevista em lei,

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2024, mass O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2024, massa podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a ser rescindida ou cancelada pelo outorgante sem mediante comunicação expressa a ser rescindida ou cancelada pelo outorgante sem mediante comunicação expressa a sem mediante com mediante comunicação expressa a sem mediante com media podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressar a de qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou emplemento de vigência de vig

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.

010HO 8

Leonardo Antonio Rodrigues Cury

Sócio-Diretor

RG Nº M - 4.010.917 SSP/MG

CPF Nº 758.729.606-97

CRA-MG 22.028



RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040 TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 15:24:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## BETANIAMED COMERCIAL EIREL 521 CNPJ: 09.560.267/0001-08 INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob objective 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legas representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.918 3 SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação ede outorgado o Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF no 046.812.778-00, a quem conferimos amplos poderes para representar a Betaniamed Comertial Eirell, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, estadual e federal, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada nte todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada y ser pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisque so eletrônico ou eletrôni de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisque modalidade licitatória prevista em lei, inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, o de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os derigados atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante. modalidade licitatória prevista em lei,

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2024, mass O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2024, massa podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a ser rescindida ou cancelada pelo outorgante sem mediante comunicação expressa a ser rescindida ou cancelada pelo outorgante sem mediante comunicação expressa a sem mediante com mediante comunicação expressa a sem mediante com media podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressar a de qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou emplemento de vigência de vig

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.

010HO 8

Leonardo Antonio Rodrigues Cury

Sócio-Diretor

RG Nº M - 4.010.917 SSP/MG

CPF Nº 758.729.606-97

CRA-MG 22.028



RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040 TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 15:24:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais BELO HORIZONTE

#### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Dezembro de 2023 às 11:36

BELO HORIZONTE, 29 de Dezembro de 2023 às 11:37

Código de Autenticação: 2312-2911-3703-0463-8398

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					DATA DE ABERTURA 10/04/2008			
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCI	AL LTDA								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED									PORTE E <b>PP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 46.45-1-01 - Comércio at	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de instrumentos e r	nateriais p	ara uso méd	lico	, cirúrgi	co, ho	spitalar e de lal	oora	ıtórios
33.21-0-00 - Instalação d	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA e máquinas e equipamentos acadista de máquinas, apare	industriais		oara	a uso od	onto-n	nédico-hospital	lar;	partes e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU <b>206-2 - Sociedade Empre</b>									
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA			NÚMERO <b>80</b>		COMPLEM	ENTO			
DEP BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO			MUNICÍPIO BELO HORIZONTE						UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@	GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-67	768	/ (31) 91	05-543	35		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008					TRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL *******							TA DA SITUAÇÃO ES	PECI	AL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



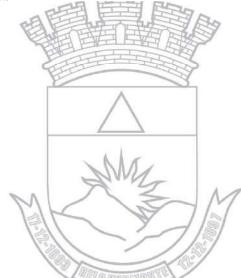
#### FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FI<sup>525</sup>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CNPJ / CPF	CNPJ / CPF			DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO		
0.224.760/001	09.560	09.560.267/0001-08			10/04/2008	19/01/2024			
NOME OU RAZÃO SOCIAL									
BETANIAMED COMERCIAL LTDA									
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)									
BETANIAMED									
NATUREZA JURÍDICA									
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
ÁREA ÚTILIZADA	ZADA REGIONAL			PORTE DA EMPRESA					
310	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP							
LOGRADOURO				NÚMERO	COME	IPLEMENTO			
RUA ANTONIO GRA		80							
BAIRRO / DISTRITO CEP MUNICÍPIO UF						UF			
CINQUENTENARIO 30570-040 BELC				O HORIZONTE MG					
CPF DO RESPONSAVEL NOME DO RESPONSAVEL									
758.729.606-97 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL									
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS									

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4664-8/00-00 3321-0/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.



## Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS CADASTRAIS** 

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35 CPF/CNPJ: 09.560.267/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: BETANIAMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**DESMEMBRAMENTO:** 

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008 MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 21/05/2008

#### **ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:** 

**BAIRRO: CINQUENTENARIO** 

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

**COMPLEMENTO DO CEP:** 

COMPLEMENTO:

#### **EMITIDO EM**

19/01/2024 08:53:59



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:43:13 do dia 03/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/03/2024.

Código de controle da certidão: **7493.BAE0.02CA.8721** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

#### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/01/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35	CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo				
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 80				
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040				
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000723027031



#### Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

#### **REGISTROS DE ACESSO**

Codigo de Controle: **AJKFGMPLQP** Certidão nº **25.399.558** Exercicio: **2023** 

Emissão em: 29/12/2023 Requerimento em: 11:04:57 Validade: 28/01/2024

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** 

CNPJ: **09.560.267.0001.08** 

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

1 of 1 29/12/2023, 11:07



#### Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO** 

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Codigo de Controle: AJKFGMPLQP

Documento/Certidão nº 25.399.558 Exercício: 2023

Emissão em: 29/12/2023 Requerimento em: 11:04:57 Validade: 28/01/2024

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: **09.560.267.0001.08** 

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

1 of 1 29/12/2023, 11:06

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.560.267/0001-08

Razão Social:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço:

R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG /

30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700325808777885

Informação obtida em 15/01/2024 17:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Certidão nº: 781615/2024

Expedição: 04/01/2024, às 08:57:29

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.560.267/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO III** 

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na rua Antônio Gravatá nº 80, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30.570- 040, por intermédio de seu representante legal o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: betaniamed@hotmail.com

Telefone: (31) 3374-7799

- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10. Nomeamos e constituímos o SR Leonardo Antônio Rodrigues Cury , inscrito(a) do CPF/MF sob n.º 758.729.606-97, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023/FMS e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte -MG, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL Assinado de forma digital por DANIEL
DESIDERIO:0 DESIDERIO:046812778
00 Dados: 2024.01.24
14:10:43 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO

CPF: 046.812.778-00 RG: 17.452.363 SSP/SP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A empresa **Betaniamed Comercial Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, portador da RG nº M.4.010.91 e CPF nº 758.729.606-97 e seu contador Sr. Alexander Amaral Andrade, sob o registro no CRC-MG n° 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo horizonte, 05 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL Dados: 2024.01.08 14:06:10 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE **CONTABILISTA** CRC Nº 092218/0-9 CPF Nº 012.715.076-50

**LEONARDO** ANTONIO **RODRIGUES** CURY:75872960697

CURY:75872960697 Dados: 2024.01.05 16:32:08 -03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY SÓCIO- DIRETOR RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG CPF Nº 758.729.606-97 CRA-MG Nº 22.028

> RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040 TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA Nome Empresarial: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Natureza Jurídica:

> Data de Arquivamento do Ato Constitutivo Data de Início de Atividade 10/04/2008 01/04/2008

09.560.267/0001-08

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 95.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Prazo de Duração (Lei Complementar nº 123, de 2006)

**EMPRESA PEQUENO PORTE** 

**INDETERMINADO** 

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CPF/CNPJ

NOVENTA E CINCO MIL REAIS

Participação no

Espécie de Sócio/ Térm. Mandato Administrador

Capital

SÓCIO / R\$ 95.000,00 **ADMINISTRADOR**  XXXXXXX

XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ XXXXXXX

758.729.606-97

Nome xxxxxx

Térm. Mandato

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/03/2023

Status: XXXXXXXX

Número: 10176519

Ato

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

### Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024 16:32

RINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http:// www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas: 1) Validação por envio de arquivo (upload)

Validação visual (digite o nº C240000081565 e visualize a certidão)



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/044.214-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000080942 e o código de segurança VtTd. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Certidad Es	•		_
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME	19/07/2011	4654403	10/05/2011
EMPRESARIAL)	600		
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		4 6	30
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO TRANSFORMACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO TRANSFORMACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	04/10/2019	7503141	31/08/2019
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENQUADRAMENTO DE EPP			

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000080942 e o código de segurança VtTd. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/08/2020	7966914	01/07/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2021	8509781	30/04/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO	09/12/2022	9743409	09/12/2022
ENQUADRAMENTO DE EPP	17/03/2023	10176519	01/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245000080942 e o código de segurança VtTd. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, sediada na Rua Antonio Gravata, nº 80, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais é <u>IDÔNIA</u>, no que se refere ao fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Atestamos ainda, que os equipamentos abaixo listados foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinaram.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: <a href="www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.doisvizinhos.pr.gov.br</a>. Ata de Registro de Preços nº 0291/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço
29830843 Contact of the contact of t	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Consultório Odontológico, sendo, conjunto de quipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes baixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. intura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na ua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do stofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os és do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto a cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ tuadores hidráulicos ou motorredutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e escida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou bivolt (60 Hz), de acordo c/ a rede cocal do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento ep plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as nformações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de peração e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e orreções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do onjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura nontada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com novimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 / micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte as pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. istema de desinfecção de dutos de água e spray c/ vávulua anti - refluxo. Pedal de acionamento do quipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caix



### Município de

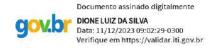
# **Dois Vizinhos**

### Estado do Paraná

	lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Refletor Odontológico Material: Tubo De Aço, Pintura Eletrostática , Componentes: Cabeçote Espelho Multifacetado, Protetor Acrílico , Característica Adicional: Interruptor, Comando Pedal , Fonte De Luz: Lâmpada Halógena , Intensidade: Até 2 Intensidades , Tipo: Monofocal, Luz Branca , Tipo Fixação: P/ Acoplar A Cadeira. Garantia mínima de 12 meses.
29830851	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiras de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.
29830844	MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

### Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 11 de dezembro de 2023.



### DIONE LUIZ DA SILVA RG 99775050 – CPF 07901716940

Responsável pelo Departamento de Compras

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS-PR DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 6. / ສປ Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



### BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80 CINQUENTENARIO - 30570-040 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

1

- SAÍDA

N° 6.790 Série 1



3123 1009 5602 6700 0108 5500 1000 0067 9013 5595 9633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros 131235601630269 - 03/10/2023 10:44:16 INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNP 001.071.076/0035 09.560.267/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS

DATA DA EMISSÃO

CNPJ / CPE 08.889.455/0001-11 03/10/2023

BAIRRO / DISTRITO ENDERECO

CENTRO NORTE

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/10/2023 AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 85660-000 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA <u>Dois Vizinhos</u> PR (46) 3581-5700 10:43:56

FATURA / DUPLICATA Num. 001 07/10/2023 Venc. Valor R\$ 40.880,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

CALCULO DO IMP	OSTO												
BASE DE CÁLCULO	DO ICMS	VALOR DO ICMS	`	BASE DE CÁLC.	ICMS S.T.	VALOR DO ICMS	SUBST.	VALOR IMP.	IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR	TOTAL DOS PR	DDUTO
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	<u></u>	40.880	,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	,	DESCONTO	`	OUTRAS DESPESA	AS	VALOR TOTA	L DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR	TOTAL DA NOT.	A
	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00	)	40 880	. 00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO (0) Remetente (CIF) ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA 82.110.818/0002-02 ENDEREÇO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017920304 Curitiba PR QUANTIDADE ESPÉCIE NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG) 5

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	o/csosn	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALIQ IPI
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoeletrico Dentemed	90184100	0102	6102	UN	6	1.300,00	7.800,00	0,00	0,00		0,00	
APP11205	MOCHO ODONTOLOGICO OURO	90184999	0102	6102	UN	6	580,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
APP10101	Cadeira Odontologica Prime 5 Cart	90184999	0102	6102	UN	2	14.800,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C: 124000-5. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS. ALVARA SANITARIO: 2019092672 AFE:8047841. "Impossibilidade de Cobranca do DIFAL, por forca de decisao do STF na ADI 5469/DF e no RE 1287019/DF". EMPENHO 9649/2023; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA 18.239.590-0001/75

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.560.267\0001-75, situada à Rua Gravatá nº 132, Bairro Betânia, município de Belo Horizonte/MG, forneceu consultórios odontológicos à Secretaria Municipal de Saúde, satisfatoriamente, demonstrando bom desempenho em relação ao fornecimento, no que diz respeito ao atendimento e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.



Boa Esperança, 14 de Junho de 2018.

Ol Sora Wollia Borbosa André Luiz Costa Secretário Municipal de Saúde Boa Esperanga - MG

André Luiz Costa

Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a <u>Betaniamed Comercial Eireli - EPP</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799 em consulta aos nossos registros, que forneceu para a nossa empresa até presente data, os seguintes equipamentos odontológicos, conforme discriminados abaixo:

### Consultórios Odontológicos completos;

Esclarecemos que a referida empresa cumpre satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Atenciosamente,

Marinalva Faria Braga Coordenadora Técnica Saúde Bucal Secretaria Municipal de Saúde (31)3563-2923 REDERAUDICÁRIO TAMS CORRECEDOSIA CERTILO SUSTICA

2º Oficio de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte.
24/08/2023.

Selo de Consulta: HAF75173
Cód. Seg.: 2098.0746.7659.6301

Quantidade de Atos Fraticados 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente
Autorizada

Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final; R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.38

R\*\*DA

ETIQUETA
ACP136008

Itabirito, 01 de Setembro de 2020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, forneceu:

Produto		Quant.
CONSULTORIO OD	ONTOLÓGICO COMPLETO -	09
DENTEMED		
APARELHO DE	ULTRASSOMC/JATO DE	03
BICARBONATO		
AMALGAMADOR	10 m	05
KIT ACADÊMICO		09

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2020



Heloisa Helena Duarte Scorza Ref. Técnica em Saúde Bucal SEMSA- Lagoa Santa- MG

Heloisa H. D. Scorza CRO-MG 27978 Ref. Técnica em Saúde Bucal Sec. Mun. de Saude Lagoa Santa - MG







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE, inscrita no CNPJ nº 11.073.548/0001-88, localizada a Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, Parque da Feiras, Toritama-PE. Declara a plena capacidade da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG.

Tendo a mesma fornecido Equipamentos Odontológicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Licitatório FMS nº 026/2020 - Pregão Eletrônico FMS nº 009/2020, Contrato nº 022/2020; conforme as notas fiscais nº 3.864 e nº 4.045, cumprido todos os requisitos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	CADEIRA ODONTOLOGICA PRIME FLEX	03	Unid.
02	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	03	Unid.
03	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 40L MOD SD70/8	04	Unid.
04	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	05	Unid.
05	JATO BICARBONATO	05	Unid.
06	NEGATO SLIM ENDODONTICO	03	Unid.

27 de outubro de 2020.

Firmo de Moura

Coordenador da Divisão de Compras

Kaic Firmo de Moura Coordenador de divisão de compras Portaria GP N°108/2020

410(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Selo de Consulta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

av. Dorival josé pereira, 1.370 | parque das pedras | Toritama-pe | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

GABINETESAUDETORITAMA@GMAIL.COM



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

### SECRETARIA DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, n°132, Bairro Betânia em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob o n°09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual n°001.071-0035, forneceu:

PRODUTO Santanas dus sal	QUANTIDADE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	20
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	60
CONTRA ÂNGULO	60
FOTOPOLIMERIZADOR	15
AMALGAMADOR	06
MICROMOTOR	60

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Mariana, 11de Outubro de 2022.

Vânia Maria Godoy Pimenta Barroso

Vânia Imula Godoy Pimenta Barroso

Vânia Imula Godoy Pimenta Barroso

GERENTE- RT ODONTOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE

UF B Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - NUGASST

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que o profissional Leonardo Ramos, eletrotécnico, CREA BA n.: 63203, através da empresa **Betaniamed Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.560.267/0001-08, executou o serviço de Instalação de cadeira odontológica e compressor odontológico, realizando na ocasião o teste de funcionamento dos mesmos. A instalação foi realizada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no campus de Cruz das Almas, no prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Progep.

O serviço de instalação dos equipamentos odontológicos, de responsabilidade da empresa Betaniamed, com valor já incluso na compra dos mesmos (conforme Nota Fiscal Nº: 000.001.164 Série: 1) foi realizado no dia 10 de outubro de 2014.

O serviço foi considerado satisfatório.

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Elias Liboro Pardo Casas Neto Junior

STAPE: 1652457

Chefe do Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - NUGASST Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ΑO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

A empresa Betaniamed Comercial Ltda -EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravatá nº 80, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30.570-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério, portador da carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, declara que prestará a assistência técnica durante o período de garantia (12 meses) e que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro do Estado do Paraná e EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO, https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa, seque o Técnico Autorizado mais próximo:

JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA ELETRÔNICA ELETEL CNPJ: 02.798.678/0001-97

Rua Tapejara, 357, Pato Branco – PR – CEP:85.501-040

telefone: (046) 9972-7620 - (046) 3224.5596

BELO HORIZONTE -MG, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL Assinado de forma digital por DANIEL DESIDERIO: 0 DESIDERIO:04681277800 Dados: 2024.01.24 4681277800 14:30:03 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO CPF: 046.812.778-00 RG: 17.452.363 SSP/SP

# Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)



- Aparelho com a peça sem fio por wireless.
- Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.
- Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente;
- Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C.
- Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.
- Profundidade de polimerização de 6 mm;
- Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.
- Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.
- Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.
- Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.
- Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:

#### Contínuo:

- Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização
- Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
- Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.
- Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).
- Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.
- Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
- Alimentação: 100 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lition 3,7 V – 2.200 mAh
- Comprimento de onda: 420 480 nm.
- Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.

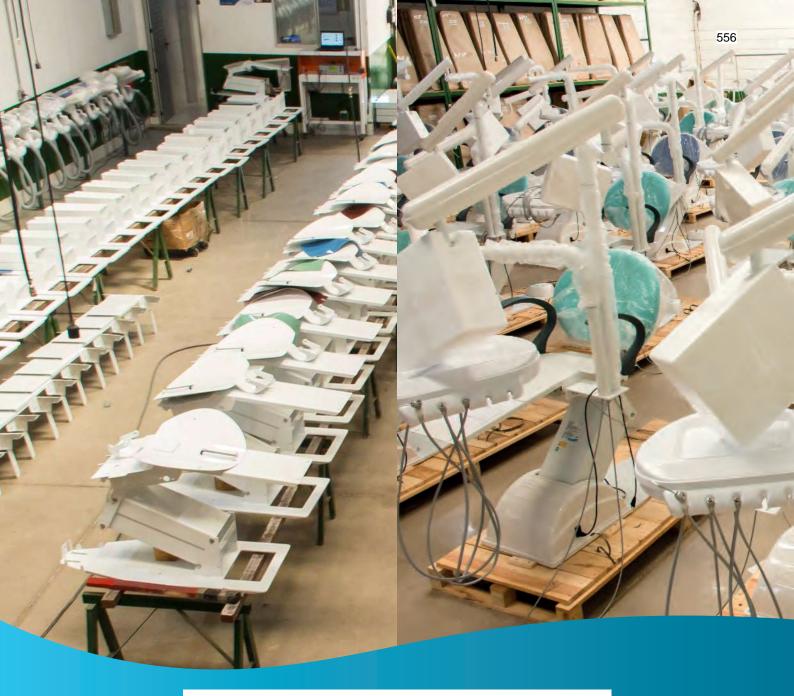


Radiômetro externo



Opcional: Ponteira de clareamento





### **Autorizado Dentemed**

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

**◎ (f) ▶ ( @**dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040















### **Consultas**

### ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto					
Nome da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
CNPJ 07.897.039/0001-00					
Autorização	8.03.496-0				
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED				

Modelo Produto Médico	
PRIME LED	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Formulário Notificação - Fotopolimerizador.pdf	0365418234 - 12/04/2023 10:06:22

Nome Técnico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Registro	80349609004
Processo	25351688120201994
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

# Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Manqueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



### **PRIME AIR 40**

Atende 1 consultório. Reservatório de 40 Litros. Fluxo de ar: 7,8 pes 220 l/min. 04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor. Nível Ruído de 52 Db. Potência: 1,5 Hp / 1275W



### **PRIME AIR 50**

Atende 1 consultórios sem bomba a vácuo e 2 com bomba a vácuo Reservatório de 50 Litros. Fluxo de ar: 11,4 pés 320 l/min. 04 polos, 02 cabeçotes e 01 motor. Nível Ruído de 55 Db.

Potência: 2,0 Hp / 1.500W



### **PRIME AIR 65**

Atende 2 consultórios sem bomba a vácuo e 3 com bomba a vácuo Reservatório de 65 Litros. Fluxo de ar: 15,7 pés 440 l/min. 08 polos, 04 cabeçotes e 02 motores. Nível Ruído de 58 Db. Potência: 3,0 Hp / 2550W



# PRIME AIR 120 Atende 3 consultórios sem bomba a vácuo e 4 consult. com bomba a vácuo

640 l/min. 08 polos, 04 cabeçotes e 02 motores. Nível Ruído de 65 Db.

Reservatório de 120 Litros.

Fluxo de ar: 22,8 pés

Potência: 4,0 Hp / 3.000W















### **Autorizado Dentemed**

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

**◎ (f) ▶ ( @**dentemedbrasil

Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040













Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

🚣 Entrar com o gov.br



### médicos

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58







Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

- 1. Amalgamador odontológico
- 2. Equipamento para confecção de próteses
- 3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 5. Leitora de código de barras
- 6. Máquina para fabricação de comprimidos
- 7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

- 1. Afiador de navalhas para micrótomo
- 2. Agitador de soluções
- 3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 4. Água destilada
- 5. Alça de platina para microbiologia
- 6. Analisador de água
- 7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 8. Analisador de tamanho de partículas
- 9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10. Aparelho para análise de alimentos
- 11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
- 15. Aquecedor para laboratório
- 16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
- 18. Balança para laboratório
- 19. Banho histológico
- 20. Banho mari
- 21. Calorímetro







#### transplante)

- a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
- 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
- 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 36. Digestor
- 37. Diluidor de amostras
- 38. Dispensador Automático (p/enchimento de frascos e tubos)
- 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
- 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
- 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
- 46. Evaporador centrífugo a vácuo
- 47. Fermentador de culturas
- 48. Filtro para soluções
- 49. Forno mufla
- 50. Fotômetro de chama
- 51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 55. Indicador físico, químico ou biológico
- 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 58. Lenço para assepsia da pele
- 59. Liofilizador
- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário



- 69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
- 70. Navalhas para micrótomos e criostatos
- 71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 72. Pipeta automática
- 73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
- 74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
- 75. Porta algodão
- 76. Porta papeleta
- 77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
- 8. Biombo
- 9. Bomba a vácuo
- 10. Caldeira
- 11. Caneta para marcação cirúrgica
- 12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 13. Capa para Equipamentos
- 14. Central de ar comprimido
- 15. Central de gases medicinais
- 16. Central de vácuo
- 17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 18. Compressor de ar
- 19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 20. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 21. Dispositivo

- 24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
- 26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 27. Equipamentos para Lavanderia
- 28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 29. Escova para limpeza de produtos em geral
- 30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 32. Fogão para preparação de alimentos
- 33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 35. Gerador de vapor
- 36. Gesso para confecção de modelo odontológico
- 37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
- 38. Incinerador de resíduos hospitalares
- 39. Indicador físico, químico ou biológico
- 40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- 41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
- 42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
- 43. Negatoscópio
- 44. Papel higiênico / papel toalha
- 45. Pia hospitalar
- 46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
- 47. Protetor auricular de ruídos
- 48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
- 49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
- 50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 53. Régua endodôntica para medição de limas
- 54. Restritores utilizados na contenção do paciente
- 55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
- 56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
- 57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
- 58. Saltos ortopédicos
- 59. Secador de ar medicinal
- 60. Seladora de embalagens de produtos médic
- 61. Sistema de



### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
- 2. Bola
- 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
- 4. Cronômetro
- 5. Relógio para treinamento
- 6. Dardo
- 7. Dilatador nasal adesivo
- 8. Disco
- 9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10. Mesa ou cadeira para massagem
- 11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15. Vara para salto

### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicate e tesoura para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificac CONTEÚDO 1



- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Brincos para perfuração
- 8. Chupeta
- 9. Coletor menstrual
- 10. Escova odontológica
- 11. Escova para cabelos
- 12. Esponja para limpeza de pele
- 13. Fio dental
- 14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 15. Lente para ampliar escalas
- 16. Limpador de língua
- 17. Luvas sem indicação de uso em saúde
- 18. Mamadeira e bico
- 19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 20. Massageador de gengiva
- 21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 22. Mordedor para lactentes
- 23. Óculos para presbiopia
- 24. Papel higiênico/papel toalha
- 25. Passador de fio dental
- 26. Piercing
- 27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
- 28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
- 29. Produto para estimulação sexual
- 30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
- 32. Protetor de mamilo
- 33. Purificador de água
- 34. Sauna
- 35. Secador e escova de cabelos
- 36. Top maternal, Sling

### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
- 7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: AL GUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



- 2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
- 3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
- 4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
- 5. Indicadores biológicos
- 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
- 7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
- 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
- 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
- 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO Research Use Only
- 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
- 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
- 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
- 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
- 15. Estreptavidina
- 16. Cassete plástico para histologia
- 17. Fixadores celulares







0



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Betaniamed Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799 em consulta aos nossos registros, que forneceu para a nossa empresa até presente data, os seguintes equipamentos odontológicos, conforme discriminados abaixo:

### Consultórios Odontológicos completos;

Esclarecemos que a referida empresa cumpre satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Atenciosamente,

Marinalva Faria Braga Coordenadora Técnica Saude Bucal Secretaria Municipal de Saúde (31)3563-2923

RODER-JUDIC ARIO TAMO CORRESEDORIA GERAL DE JUSTICA 2º Oficio de Notas de Belo Horizonte Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte. 24/08/2023. Selo de Consulta : HAF75173 2098.0746.7559.6301 Cód. Seg.: Quantidade de Atos Praticados 00001 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9 75 - ISS: R\$ Consulte a validace deste Selo no site rittos //selos emg

Itabirito, 01 de Setembro de 2020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, n°132, Bairro Betânia em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob o n°09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual n°001.071-0035, forneceu:

PRODUTO Santanas dus sal	QUANTIDADE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	20
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	60
CONTRA ÂNGULO	60
FOTOPOLIMERIZADOR	15
AMALGAMADOR	06
MICROMOTOR	60

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Mariana, 11de Outubro de 2022.

Wania Maria Godoy Pimenta Barroso

Vanua Truma Godoy Pimenta Bourso

GERENTE- RT ODONTOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:35:13 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - NUGASST

#### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que o profissional Leonardo Ramos, eletrotécnico, CREA BA n.: 63203, através da empresa **Betaniamed Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.560.267/0001-08, executou o serviço de Instalação de cadeira odontológica e compressor odontológico, realizando na ocasião o teste de funcionamento dos mesmos. A instalação foi realizada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no campus de Cruz das Almas, no prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Progep.

O serviço de instalação dos equipamentos odontológicos, de responsabilidade da empresa Betaniamed, com valor já incluso na compra dos mesmos (conforme Nota Fiscal Nº: 000.001.164 Série: 1) foi realizado no dia 10 de outubro de 2014.

O serviço foi considerado satisfatório.

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Elias Liboro Pardo Casas Neto Junior

STAPE: 1652457

Chefe do Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - NUGASST Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE, inscrita no CNPJ nº 11.073.548/0001-88, localizada a Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, Parque da Feiras, Toritama-PE. Declara a plena capacidade da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG.

Tendo a mesma fornecido Equipamentos Odontológicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Licitatório FMS nº 026/2020 - Pregão Eletrônico FMS nº 009/2020, Contrato nº 022/2020; conforme as notas fiscais nº 3.864 e nº 4.045, cumprido todos os requisitos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	CADEIRA ODONTOLOGICA PRIME FLEX	03	Unid.
02	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	03	Unid.
03	COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 40L MOD SD70/8	04	Unid.
04	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	05	Unid.
05	JATO BICARBONATO	05	Unid.
06	NEGATO SLIM ENDODONTICO	03	Unid.

27 de outubro de 2020.

Firmo de Moura

Coordenador da Divisão de Compras

Kaic Firmo de Moura Coordenador de divisão de compras Portaria GP N°108/2020

410(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Selo de Consulta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

av. Dorival josé pereira, 1.370 | parque das pedras | Toritama-pe | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

GABINETESAUDETORITAMA@GMAIL.COM



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA 18.239.590-0001/75

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.560.267\0001-75, situada à Rua Gravatá nº 132, Bairro Betânia, município de Belo Horizonte/MG, forneceu consultórios odontológicos à Secretaria Municipal de Saúde, satisfatoriamente, demonstrando bom desempenho em relação ao fornecimento, no que diz respeito ao atendimento e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.



Boa Esperança, 14 de Junho de 2018.

Ol Sora Nollia Borbosa André Luiz Costa Secretário Municipal de Saúde Boa Esperança - MG

André Luiz Costa

Secretário Municipal de Saúde de Boa Esperança



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03:367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE

NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, forneceu:

Produto		Quant.				
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO -						
DENTEMED		<u>09</u>				
APARELHO DE	ULTRASSOMC/JATO DE	03				
BICARBONATO						
AMALGAMADOR	10 m	05				
KIT ACADÊMICO	3 4 4	09				

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2020

2º Oficio de Notas de Belo Horizonte Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 24/08/2023 Selo de Consulta : HAF75174 6750.7215.6503.8518 Cód. Seg.: Quantidade de Atos Praticados 30 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0 Consulte a varidade deste Selo no site https://selos.tjm/gijus

Heloisa Helena Duarte Scorza Ref. Técnica em \$aúde Bucal SEMSA- Lagoa Santa- MG

Heloisa H. D. Scorza CRO-MG 27978 Ref. Técnica em Saúde Bucal Sec. Mun. de Saude Lagoa Santa - MG



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Araçagi/PB, inscrito no CPNJ nº 12.431.299/0001-18, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-6768, forneceu equipamentos medico odontológicos, referente à nota fiscal 4.155, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	AMALGAMADOR ODONTOLOGIC	08	Unid.
02	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	09	Unid.
03	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	06	Unid.
04	DESTILADOR DE AGUA	10	Unid.
05	CANETA DE BAIXA ROTACAO COM MICRO E CONTRA	01	Unid.

ARAÇAGI/PB, 26 de outubro de 2020.

- Sedretária de Saúde -



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quinta-feira, 24 de agosto de 2023 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 03:367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.248,14 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIANA - PC JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N CENTRO Mariana-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 6.400 Série 1

TDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



#### BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80 CINQUENTENARIO - 30570-040 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

> Nº 6.486 Série 1 Folha 1/1

1



3122 0509 5602 6700 0108 5500 1000 0064 8618 0210 1069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros 131224712432544 INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRETE POR CONTA

TPLACA DO VEÍCULO

TUF

CNPJ / CPF

(31) 3557-9020

- 09/05/2022 14:58:57

14:58:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 001.071.076/0035

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPE

DATA DA EMISSÃO

09.560.267/0001-08

MUNICIPIO DE MARIANA 18.295.303/0001-44 09/05/2022 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA

ENDEREÇO PC JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N CENTRO 35420-000 09/05/2022 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

MG

FATURA / DUPLICATA Num. 001

Mariana

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

16/05/2022 Venc. Valor R\$ 116.248,14 CÁLCIILO DO IMPOSTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CILICOLO DO INICODIO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
116.248,14	20.924,67	0,00	0,00	0,00	755,61	116.248,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487,45	116.248,14

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				89.823.918/0018-92
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA NOVE, S/N		Conta	gem	MG	0011508140014
(a	·	Y	Y ()		Y ()

QUANTIDADE ESPÉCIE NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG)

CÓDIGO ANTI

15 1.500,000 1.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoeletrico Dentemed	90184100	000	5102	UN	8	1.430,00	11.440,00	11.440,00	2.059,20	0,00	18,00	0,0
APP33404	Caneta de Alta Magnus Push Button - Marca Dentemed	90184100	000	5102	UN	2	353,33	706,66	706,66	127,20	0,00	18,00	0,
APP33904	Contra Angulo Magnus - Marca Dentemed	90184100	000	5102	UN	2	349,98	699,96	699,96	125,99	0,00	18,00	0,
APP54802	Amalgamador DENTIMIX - Dentemed 110V	90184100	000	5102	UN	2	558,33	1.116,66	1.116,66	201,00	0,00	18,00	0
APP33704	Micromotor Magnus - Marca Dentemed	90184100	000	5102	UN	2	359,83	719,66	719,66	129,54	0,00	18,00	0
PP103201	Prime 5 Flex	90184999	000	5102	UN	5	9.579,80	47.899,00	47.899,00	8.621,82	0,00	18,00	0
APP10401	Prime 8 Flex	90184999	000	5102	UN	7	7.666,60	53.666,20	53.666,20	9.659,92	0,00	18,00	0

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C:124000-5. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO
DE 24 HORAS. ALVARA SANITARIO: 2019092672 AFE:8047841 . "Impossibilidade de Cobranca do DIFAL, por forca de
decisao do STF na ADI 5469/DF e no RE 1287019/DF". Autorizacao de Fornecimento: 55/2022. Local de entrega:
Almoxarifado Central Rua Antonio Alves, 05- Mariana-MG. CEP 35420-000.
Produto destinado a Consumidor Final.

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 62.991,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ITABIRITO - AV QUEIROZ JUNIOR, 635 PRAIA Itabirito-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 3.582 Série 1

TDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



#### BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80 CINQUENTENARIO - 30570-040 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 3.844 Série 1 Folha 1/1



3120 0709 5602 6700 0108 5500 1000 0038 4415 9897 7994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  $\,$ www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE	AUTORIZAÇÃO	DE USC	)		•
Venda de Mercadoria Adquirida,	/Recebid	a de Terce	iros	13120373	3064774	3 –	0	1/07/2020	11:45:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ES	TADUAL DO SUBST.	TRIBUT.	,	CNPJ				
001.071.076/0035						09.5	60.	.267/0001-	-08
DESTINATÁRIO / REMETENTE									

NOME / RAZÃO SOCIAL							CNPJ / CPF		I	ATA DA	EMISSÃO	
MUNICIPIO DE ITABIRITO							18.30	07.835/0	001-54	01	./07/2	020
ENDEREÇO				BAIRRO	/ DISTRI	TO		CEP	I	ATA DA	SAÍDA/EN	TRADA
AV QUEIROZ JUNIOR, 635					PF	RAIA		3545	0-000	01	./07/2	020
MUNICÍPIO				UF	FONE / FA	ΑX		INSCRIÇÃO EST	ADUAL I	IORA DA	SAÍDA/EN	TRADA
Itabirito				MG						1	1:44:	04
FATURA / DUPLICATA  Num. 001  Venc. 01/07/2020  Valor R\$ 62.991,00  CÂLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS	$\overline{}$	BASE DE CÁLC.	ICMS S.T.	VALOR DO	ICMS SUBS	ST.	VALOR IMP.	IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR	TOTAL DO	S PRODUTOS
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS D		0,00	VALOR TOTAL	0,00	0,00	<u> </u>	62.9	991,00 NOTA
0.00	0 00		0 00			0 00		0 00	0 00		62	991 00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT TPLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF (0) Remetente (CIF) DANIEL NUNES MAGALHAES 32.490.454/0001-84 MUNICÍPIO UF AV SINFRONIO BROCHADO, Belo Horizonte MG MARCA NUMERAÇÃO BRUTO (KG) PESO LÍQUIDO (KG) 9 1.080,000 1.080,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS ALÍQ. ALÍQ ICMS IPI CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH O/CST CFOP UN VALOR UNIT VALOR TOTAL ICMS ICMS IPI 0,00 552 CADEIRA ODONTOLOGICA PRIME FLEX 90184999 5102 6.999,00 62.991,00 0,00 0,00 0,00 041 UN 0,00

DADOS	ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: maira.lima@omi.mg.gov.br; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C: 124000-5. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". OF: 1061/2020. LOCAL DE ENTREGA: POLO INDUSTRIAL SANTA LUZIA, ROD MG 30 KM 72 GALPAO 05. NO CENTRO DE ITABRRITO ENTRAR NA RUA ENGENHEIRO SIMAO LACERDA, PCA DOS IMIGRANTES E SEGUIR EM FRENTE.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.149,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIANA - PC JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N CENTRO Mariana-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 6.583 Série 1

TDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



#### BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80 CINQUENTENARIO - 30570-040 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

Nº 6.529 Série 1 Folha 1/1



3122 0509 5602 6700 0108 5500 1000 0065 2914 6390 6514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  $\,$ www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros 131224741299042 - 26/05/2022 11:30:44 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.560.267/0001-08 001.071.076/0035

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARIANA			18.29	5.303/0001-44	26/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO	) / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N		CENTRO	1	35420-000	26/05/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	Ĭ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Mariana	MG	(31) 355	7-9020		11:30:03
PARTIDA / DUDI TOARA					

Venc. 26/05/2022 Valor R\$ 4.149,00							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICM	S VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃ	O VALOR DO	O PIS [VAI	LOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.149,0	0 746,8	0,0	0,0	0,	00 20	6,97	4.149,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA	COFINS VA	LOR TOTAL DA NOTA
0,0	0,0	0,0	0,0	0,	00 124	4,47	4.149,00
TRANSPORTADOR / VOI	UMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	MODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ	/ CPF	
TRANSPORTES TRA	ANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				9.823.	918/0018-92
ENDEREÇO		1	MUNICÍPIO		UF INSC	RIÇÃO ESTA	ADUAL
RUA NOVE, S/N			Conta	agem	MG	0011	508140014
QUANTIDADE ESPÉCI	E MAI	RCA I	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQ	UIDO (KG)
1					2,000	)	2,000

		_			_								_
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2036	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	000	5102	UN	9	461,00	4.149,00		746,82		18,00	

DADOS	ADICIONAIS
DIDUU	IDICIONILL

Num.

001

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: odonto.mariana@yahoo.com.br Inf. Contribuinte: Autorizacao de Fornecimento: 55/2022. Local de entrega: Almoxarifado Central Rua Antonio Alves, 05- Mariana-MG. CEP 35420-000.Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C:124000-5. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS. ALVARA SANITARIO: 2019092672 AFE:8047841 . Produto destinado a Consumidor Final.

### Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, sediada na Rua Antonio Gravata, nº 80, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais é <u>IDÔNIA</u>, no que se refere ao fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Atestamos ainda, que os equipamentos abaixo listados foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinaram.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: <a href="www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.doisvizinhos.pr.gov.br</a>. Ata de Registro de Preços nº 0291/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorredutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou bivolt (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfeçção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instru
	de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais



#### Município de

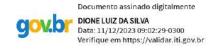
### **Dois Vizinhos**

#### Estado do Paraná

	lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Refletor Odontológico Material: Tubo De Aço, Pintura Eletrostática , Componentes: Cabeçote Espelho Multifacetado, Protetor Acrílico , Característica Adicional: Interruptor, Comando Pedal , Fonte De Luz: Lâmpada Halógena , Intensidade: Até 2 Intensidades , Tipo: Monofocal, Luz Branca , Tipo Fixação: P/ Acoplar A Cadeira. Garantia mínima de 12 meses.
29830851	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiras de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses.
29830844	MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

#### Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 11 de dezembro de 2023.



#### DIONE LUIZ DA SILVA RG 99775050 – CPF 07901716940

Responsável pelo Departamento de Compras

RECEBEMOS DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.880,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS-PR
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e n° 6. <sup>586</sup>ປ Série 1



#### BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

R ANTONIO GRAVATA, 80 CINQUENTENARIO - 30570-040 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

#### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - Eletrônica |

1 - SAÍDA

N° 6.790 **Série 1**Folha 1/1



3123 1009 5602 6700 0108 5500 1000 0067 9013 5595 9633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros 131235601630269 - 03/10/2023 10:44:16 INSCRIÇÃO ESTADUAI INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 001.071.076/0035 09.560.267/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		08.889.455/0001-11	03/10/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NO	RTE 85660-000	03/10/2023
MUNICÍPIO	UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dois Vizinhos	PR (46) 3581	1-5700	10:43:56

CÁLCULO DO IM	POSTO													
BASE DE CÁLCULO	DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S	.т.	VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	7 C	ALOR DO PIS	VALOR	TOTAL DO	OS PRO	DUTOS
	0,00	0	,00	0,	00	0,	00	0,	00	0,0	כו	40.	880	,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI	Ţ	ALOR DA COFINS	VALOR	TOTAL DA	A NOTA	
	0,00	0	,00	0,	00	0,	00	0,	<u>00</u>	0,0	<u>)</u>	40.	880	,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SO	CIAL		F	RETE POR CONTA	Ϋ́СÓ	DIGO ANTT	TPL	ACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CP	F			,
ALFA TRANS	PORTES	ESPECIAIS LT	'DA	0) Remetente (CIF)						82.1	10.8	18/00	02-0	)2
ENDEREÇO					MU	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
						Cur	iti	iba	PF	: ]	10179	920304	4	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA		NU	MERAÇÃO		PESO BRUTO (KG)		PESC	LÍQUID	O (KG)		
5														

5														
DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / S	ERVIÇO NC	M/SH	o/csosn	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALIÇ IPI
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato P: Dentemed	iezoeletrico 901	84100	0102	6102	UN	6	1.300,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	MOCHO ODONTOLOGICO OURO		84999		6102	UN	6			0,00	0,00		0,00	
APP10101	Cadeira Odontologica Prime 5 Cart	901	84999	0102	6102	UN _	2	14.800,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ı														

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FATURA / DUPLICATA

Valor R\$ 40.880,00

Venc.

001 07/10/2023

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1229-7 C/C: 124000-5. RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS. ALVARA SANITARIO: 2019092672 AFE:8047841. "Impossibilidade de Cobranca do DIFAL, por forca de decisao do STF na ADI 5469/DF e no RE 1287019/DF". EMPENHO 9649/2023; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.650.759/0001-20** 

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: LONDRI MEDICAL

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federa	ıl e PGFN	Validade:	18/05/2024	Automática
FGTS		Validade:	18/02/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2024
Receita Municipal Validade: 24/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

### **BGF**COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 103/2023 - Processo Administrativo nº 195/2023

#### Proposta Reajustada

Objeto

Aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

A Empresa **BGF COMERCIAL LTDA EP**P, com sede à Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR, Fone: (43) 3020-8958, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição		Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
8	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.	Und	2	Levita / LV 91	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
10	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		1	Ramuza / Baby	R\$ 640,00	R\$ 640,00
13	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Suporta carga de no mínimo 120 Kg. Medidas aproximadas largura 40 cm, profundidade 40 cm e altura de 40 cm. Largura do degrau 15 cm, com variações nas medidas aceitáveis de 10% para mais ou para menos. Garantía mínima de 12 meses. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT.		4	Levita / LV 11	R\$ 107,50	R\$ 430,00
34	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	Und	3	Gifel / Kit Oxigenoterapia 7L	R\$ 1.558,33	R\$ 4.674,99

Treze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove c	entavos			TOTAL	R\$	13.689,99
Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempor real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento feta I. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manua manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Sarantia mínima de 2	Und	1	General Meditech / G6A	R\$ 6.495,00		6.495,00

Assistência Técnica: Hospitronica Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar, CNPJ: 17.737.428/0001-14, Endereço: Avenida Esperança, 3020 Jardim do Café, Cambé/PR, CEP: 86.186-260, Telefone: (43) 3341-0006, Email: hospitronica1@gmail.com

Declara para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Informamos que o Termo de Referência do Edital do presente certame pode conter nomes comerciais, transcrições de fabricantes específicos e direcionamentos de descritivos, portanto, DECLARAMOS que nossa proposta comercial fora elaborada considerando tais informações como REFERÊNCIA de cotação, considerando conforme Lei- a possibilidade de aceitação de produtos similares contendo especificações equivalentes ou superiores, conforme assegurado na Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Condição de Entrega: Conforme edital Condição de Pagamento: Conforme edital Prazo de Garantia: Conforme edital

Frete: CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco do Brasil Nº 01 Agencia: 0768-4 C/C: 49098-9

CNPJ/MF nº. 37.650.759/0001-20 Insc.Est. nº. 90853041-16 Insc. Munic. No 26.462

> **BGF COMERCIAL** LTDA:37650759000 LTDA:37650759000120 120

Assinado de forma digital por **BGF COMERCIAL** Dados: 2024.01.30 10:49:43

**BGF COMERCIAL LTDA EPP BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA** 

Sócio Administrador RG: 12.464.653-7 CPF: 006.416.929-43 Cambé, 30 de Janeiro de 2024.

CNPJ: 37650.759/0001-20 **BGF COMERCIAL LTDA - EPP** AV: PIONEIROS CEP: 86181-000 CAMBÉ-PR

# Balança Baby

Ideal para clínicas pediátricas, hospitais, consultórios, ambulatórios, escolas, creches dentre outros ambientes que exija pesagem de bebês.





# capacidade até 15kg "

#### Modo de pesagem

Visor para peso.

#### Exclusiva régua antropométrica

Exclusiva régua diretamente injetada na bandeja para melhor medição do bebê.

#### Bandeja anatômica higiênica exclusiva

Para mais conforto do bebê, possui design moderno e gracioso e de fácil higienização.



### Colchão exclusivo OPCIONAL

Todas as balanças tem a opção de ser acompanhadas de um colchão exclusivo Ramuza, proporcionando mais conforto ao bebê.

— Dosign Fácil	
— Design rach	

#### **Display**

Cristal Líquido ou LCD, ideal para ambientes com muita luminosidade. Displays não recebeminterferência da luz natural, proporcionando ótima visibilidade dos números.

#### Função Tara

É possível fixar o peso de algum objeto (cobertor, roupas e etc), facilitando a pesagem dobebê.

#### Leves e livres de ferrugem

Balança totalmente injetada em ABS o que as tornam altamente resistentes e leves, economizando no frete. Livres de ferrugem, podendo ser utilizadas em áreas litorâneas. Acabamento esmerado.

#### Teclado

Com desenhos de motivos infantis, design gracioso e de fácil operação. Possui 4 teclas defácil digitação e bip sonoro confirmando a operação.

#### Características Técnicas

#### Bateria

Opcional para até 100 horas.

#### Aviso automático de bateria descarregada

Na versão com bateria, a balança não entra em modo de pesagem avisando que ela precisaser carregada.

#### Alimentação

Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bivolt automático).

#### Potência

Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.

#### Garantia e Assistência Técnica – ÚNICA NO MERCADO NACIONAL!

12 meses de garantia para defeitos de fabricação a partir da data de compra. Um dos maisbaixos custos de manutenção do mercado para equipamentos fora da garantia.

Opcional para até 100 horas.

#### Aviso automático de bateria descarregada

Na versão com bateria, a balança não entra em modo de pesagem avisando que ela precisaser carregada.

#### Alimentação

Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bivolt automático).

#### Potência

Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.

#### Garantia e Assistência Técnica – ÚNICA NO MERCADO NACIONAL!

12 meses de garantia para defeitos de fabricação a partir da data de compra. Um dos maisbaixos custos de manutenção do mercado para equipamentos fora da garantia.

### **Tabela Técnica**

PESAGEM – Capacidade (kg)x Divisão (g)	15 x 5
BANDEJA	Anatômica em ABS
DISPLAY / VISOR	Cristal Líquido / LCD
DISPLAY DE PESO	6 Dígitos (Até 999,99)
TECLADO	04 Teclas de Fácil Digitação e Desenho de Motivos Infantis
TENSÃO	Automático para 110 / 220 VCA com tolerância de -15% a +10% – Fonte Externa
BATERIA	Opcional 100 Horas
FUNÇÃO	Liga / Desliga / Tara / Zero
GARANTIA	12 Meses
DIMENSÃO COM BANDEJA	$C~380 \times L~360 \times A~135~mm$
DIMENSÃO DA BANDEJA	$C~330 \times L~580 \times A~80~mm$
PESO DA BALANÇA EMBALADA	4 kg
FREQUÊNCIA DA REDEELÉTRICA	50/60 Hz
CONSUMO MÁXIMO	15 W
TEMPERATURA DE	De 0° a 40°C

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, o abaixo assinado, BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 27 de Setembro de 1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.464.653-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 006.416.929-43, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86192-580 em Cambé-PR, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de BGF COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209415316 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203364287 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206646470 por despacho em sessão do dia 09 de Novembro de 2020, Segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214490718 por despacho em sessão do dia 15 de Julho de 2021 e Terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215917804 por despacho em sessão do dia 13 de Setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob n° 37.650.759/0001-20, resolve alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que até a presente data era "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador" passa a ser a partir da presente alteração "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional".

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Tendo em vista as deliberações acima, o sócio decide consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

# BGF COMERCIAL LTDA CNPJ 37.650.759/0001-20 NIRE 41209415316 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, o abaixo assinado, BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 27 de Setembro de 1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.464.653-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 006.416.929-43, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86192-580 em Cambé-PR, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de BGF COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209415316 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Declaração de Enguadramento como MICROEMPRESA registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203364287 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206646470 por despacho em sessão do dia 09 de Novembro de 2020, Segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214490718 por despacho em sessão do dia 15 de Julho de 2021 e Terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215917804 por despacho em sessão do dia 13 de Setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob n° 37.650.759/0001-20, resolve consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de BGF COMERCIAL LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A sociedade tem sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas fica distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIO	QUOTAS	CAPI	TAL R\$
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional".

**CLÁUSULA QUINTA**: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todo o ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Página 5 (5983)

BGF COMERCIAL LTDA CNPJ 37.650.759/0001-20 NIRE 41209415316

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato e do Titulo II, Capítulo

IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da

sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei que se

enquadra na condição MICROMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123,

de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente

instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os

seus termos.

Cambé-PR, 20 de Janeiro de 2022.

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

5

#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BGF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
Nome	CPF/CNPJ			
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	00641692943			



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 20:27 SOB N° 20220366853.
PROTOCOLO: 220366853 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201033484. CNPJ DA SEDE: 37650759000120.
NIRE: 41209415316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BGF COMERCIAL LTDA

TABELIONATO DE N

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ

Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails: oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

### JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ.

#### OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

### CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

#### CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Oficio, nos registros de feitos CÍVEIS\*, verifiquei NÃO CONSTAR, nos mesmos, distribuição de ação de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), contra a empresa: BGF COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.650.759/0001-20. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública. Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 09 de janeiro de 2.024

Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada Assinado de forma digital por Vilma Aparecida Ribeiro -

Oficial Designada

Dados: 2024.01.10 10:33:56

-03'00'

**CUSTAS: 42,95** 

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



15/01/24, 16:34 about:blank 602



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.650.759/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020	
NOME EMPRESARIAL BGF COMERCIAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LONDRI MEDICAL	(NOME DE FANTASIA)			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.73-3-00 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de artigos médicos e o	ortopédicos			
47.51-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 49.30-2-02 - Transporte r internacional	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista especializado de equip arejista de móveis arejista de artigos do vestuário rodoviário de carga, exceto pr equipamentos científicos, méc	pamentos e supriment o e acessórios rodutos perigosos e m	udanças, intermu		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	JREZA JURÍDICA e <b>sária Limitada</b>				
LOGRADOURO AV INGLATERRA		NÚMERO <b>1020</b>	SALA 201		
CEP 86.181-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BGFCOMERCIAL2@GMA	AIL.COM	TELEFONE (43) 3020-89	)58		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	√EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 8/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ITA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 16:33:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

603

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 

37.650.759/0001-20

**NOME EMPRESARIAL:** 

**BGF COMERCIAL LTDA** 

**CAPITAL SOCIAL:** 

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

about:blank

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2024 às 16:34 (data e hora de Brasília).





#### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

Inscrição CNPJ

Início das Atividades

90853041-16

37.650.759/0001-20

07/2020

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BGF COMERCIAL LTDA

Título do Estabelecimento LONDRI MEDICAL

Endereco do Estabelecimento AV INGLATERRA, 1020, SL 201 - CENTRO - CEP 86181-000

FONE: (43) 3020-8958

Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 09/2021

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE Situação Atual

06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Estabelecimento

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

**SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** 

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E Secundária(s) do Estabelecimento

**ACESSORIOS** 

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

**INTERNACIONAL** 

#### Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF** 006.416.929-43

Este CICAD tem validade até 02/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90853041-16

Emitido Eletronicamente via Internet 03/01/2024 8:29:17



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

1 of 1 03/01/2024, 08:29



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BGF COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.650.759/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{\rm o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:01:19 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **F00C.98F0.2664.EA0A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032360629-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.650.759/0001-20

Nome: **BGF COMERCIAL LTDA** 

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



## Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

#### Secretaria Municipal de Fazenda

#### CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 30941/2023

CONTRIBUINTE: 59601 - BGF COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20

ENDEREÇO: AVN INGLATERRA Nº: 1020

BLOCO: APTO/SALA/LOJA: **SALA 201** 

**BAIRRO: CENTRO** 

COMPLEMENTO: Q03 / L23 EDIFICIO PIONEIROS

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.181-000** 

ATIVIDADE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 29/11/2023 Válida até: 27/02/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: abb2828f7c47

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.650.759/0001-20
Razão
Social: BGF COMERCIAL LTDA

Endereço: AV INGLATERRA 1020 SALA 201 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101535603451892

Informação obtida em 08/01/2024 10:11:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.650.759/0001-20 Certidão nº: 70341959/2023

Expedição: 08/12/2023, às 15:21:57

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.650.759/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À

Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Ref: Pregão Eletrônico Nº 103/2023

Processo N° 195/2023

#### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16, sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- **2) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- **3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- **a.** Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 4) Quanto a elaboração independente de proposta:
- **a)** A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **b)** A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial do **Pregão Eletrônico N° 103/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial do **Pregão Eletrônico N° 103/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial do **Pregão Eletrônico N° 103/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- **e)** Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;



Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmála:
- **g)** Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.

Cambé - PR, 25 de Janeiro de 2024.

BGF COMERCIAL

Assinado de forma digital por BGF

COMERCIAL

LTDA:37650759000120 LTDA:37650759000120

Dados: 2024.01.25 08:21:49 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Sócio Administrador RG: 12.464.653-7 CPF: 006.416.929-43



Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

#### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À

Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Ref: Pregão Eletrônico Nº 103/2023

Processo N° 195/2023

#### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16, sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, cuja função/cargo é Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: <a href="mailto:bgfhospitalar@gmail.com">bgfhospitalar@gmail.com</a>
Telefone: (43) 3020-8958

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o **Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 12.464.653-7**, e inscrito no **CPF/MF nº 006.416.929-43**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 103/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cambé - PR, 24 de Janeiro de 2024.

BGF COMERCIAL

Assinado de forma digital por BGF COMERCIAL

LTDA:37650759000120 LTDA:37650759000120 Dados: 2024.01.25 08:32:05 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Sócio Administrador RG: 12.464.653-7 CPF: 006.416.929-43



Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNP3: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

#### **ANEXO IV**

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

À

Prefeitura do Município de Marmeleiro - PR

Ref: Pregão Eletrônico Nº 103/2023

Processo N° 195/2023

#### **OBJETO**

Aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16, sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cambé - PR. 24 de Janeiro de 2024.

BGF COMERCIAL

Assinado de forma digital por BGF

COMERCIAL

LTDA:37650759000120 LTDA:37650759000120

Dados: 2024.01.25 08:32:22 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

Sócio Administrador RG: 12.464.653-7 CPF: 006.416.929-43



Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNP3: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

#### **DADOS CADASTRAIS**

#### **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA EPP Nome Fantasia: BGF COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº: 37.650.759/0001-20 Insc.Est: nº. 90853041-16 inscrição Municipal: 26.462

Endereço: Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros Cep: 86181-000 Centro, Cambé/PR

Telefones: (43) 3020-8958

E-mail: bgfhospitalar@gmail.com

#### **DADOS BANCARIOS**

Banco do Brasil: Nº: 01, Agência: 0768-4, Conta Corrente: 49098-9

#### Dados do Representante Legal que assinará o Contrato

Sr. BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, portador do RG N° 12.464.653-7, inscrito no CPF Nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado.

#### **Dados dos Sócios**

Sr. BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, portador do RG N° 12.464.653-7, inscrito no CPF Nº 006.416.929-43, por seu representante legal indicado.

E-mail: <u>bgfhospitalar@gmail.com</u>

Cambé - PR, 24 de Janeiro de 2024.

BGF COMERCIAL

Assinado de forma digital por BGF

COMERCIAL

LTDA:37650759000120 LTDA:37650759000120

Dados: 2024.01.25 08:32:35 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP

**BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA** 

Sócio Administrador RG: 12.464.653-7 CPF: 006.416.929-43

#### BGF COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000 CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: <u>vendas1bgf@gmail.com</u> - Fone: (43) 3020-8958

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BGF COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16 , sediada na Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Bruno Henrique Gonsalves Ferreira, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.464.653-7, e inscrito no CPF/MF nº 006.416.929-43, residente e domiciliado na rua dos Imigrantes, 240, Vila Rica – Cambé/PR, CEP: 86192-580, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as penas da Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar, declaramos ainda, que a empresa esta excluída das vedações contantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame

Pro ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Validade de 12 (doze) meses.

CAMBÉ/PR, 17 DE JANEIRO DE 2024

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

BGF COMERCIAL LTDA EPP

ĆNPJ: 37.650.759/0001-20 BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 12.464.653-7 CPF: 006.416.929-43

> TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR.

CLAUDIO JOSÉ HILLEBRANDE

CONTADOR

CPF: 585.774.169-68 CRC: PR-031049/0-2







Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

#### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Assinatura Eletrônica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7336b5a236f0ade088b92a9dcd6915e7a838557bb67a388a8acc39863ed39a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **187930** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DECLARAÇÃO DE ME OU EPP + CONTADOR ", cujo assunto é descrito como "DECLARAÇÃO DE ME OU EPP + CONTADOR ", faz prova de que em 22/01/2024 14:48:43, o responsável BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

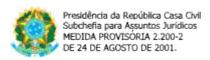
Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 14:50:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x1d7fb47c249b9bc32058f53d682290b42020bf769c7cf360c8d52d791ab38dc4.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BGF COMERCIAL LTDA					Protocolo: PRC2318919711
NIRE: 41209415316 Natureza Jurídica: Sociedade Empr	esária Limitada				
NIRE (Sede) 41209415316	<b>CNPJ</b> 37.650.759/0	0001-20	<b>Data de A</b> 08/07/2020	to Constitutivo	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, № 1	1020, SALA 201, CENT	RO - Cambé/PR - CEP 86181	-000		
SUPRIMENTOS DE INFOR	MATICA, COMERCIO ' ITOS CIENTIFICOS, M	EDICOS E HOSPITALARES,	MERCIO VAREJISTA	DE ARTIGOS DO V	/ESTUARIO E ACESSORIOS
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reai Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reai	,		EPP (Emp	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 006.416.929-43	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	<b>Administrador</b> S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome BRUNO HENRIQUE GONS	ALVES FERREIRA	<b>CPF</b> 006.416.929-43	<b>Término do</b> Indetermina		
Último Arquivamento Data 06/09/2022	<b>Número</b> 20226108031	MICROE	30%	-	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2023, às 20:28:18 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código WPPAGPGX.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



#### **CERTIDÃO ESPECÍFICA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BGF COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PRC2419159317			
NIRE 41209415316 CNPJ 37.650.759/0001-20	Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, № 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000				
Arquivamentos Posteriores				

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
307	20226108031	06/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20220366853	26/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20220366853	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20215917804	13/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20215917804	13/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20214490718	15/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20214490718	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20206646470	09/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20206646470	09/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
090	20203364287	08/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
090	41209415316	08/07/2020	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2024, às 14:12:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código APVMXVUL.





#### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

BGF COMERCIAL LTDA 37.650.759/0001-20

Nome Fantasia

LONDRI MEDICAL

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

AV INGLATERRA, 1020, SALA 201 - CENTRO CEP: 86.181-000 CAMBÉ/PR

Responsável Técnico Responsável Legal

LICIANI FORASTIERI INGRID CAROLINA BASI

**NOGARI** 

#### Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

8.20629-5 (H322Y104830X) 28/09/2020 Ativa

Nº do Processo Cadastro

<u>25351.763134/2020-38</u> 8 - Produtos para Saúde

(Correlatos)

Atividades / Classes

#### COMÉRCIO VAREJISTA

Correlatos

#### **ANEXO**

TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI - EPP / 20.399.316/0001-05 25351.062342/2018-00 / 3078784 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

7220556217

25351.062222/2018-02 / 8162522

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7220401213

INSIDE SURGICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.464.262/0001-84

25351.432543/2013-05 / 8096543

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 8429345213

ALINN APARELHOS ESTETICOS LTDA / 41.878.106/0001-70 25351.891640/2021-05 / 8238571

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7612277212

INSIDE SURGICAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.464.262/0001-84

25351.432543/2013-05 / 8096543 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429208216

MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.422.495/0001-82

25351.016323/2021-07 / 8239438 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8519242219

25351.016323/2021-07 / 8239438 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8519389210

MITSUI & Co (Brasil) SA / 61.139.697/0001-70 25351.330558/2021-09 / 4038344 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429435212

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08 25351.641267/2019-11 / 4015531

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 7221563217

VAZLIMP IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 04.463.726/0001-11 25351.007723/2012-11 /

- ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /

DROGADERMU'S DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 02.823.433/0001-72 25351.490462/2017-12 / 7540928 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4411912217

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA / 10.761.735/0001-91

25351.588811/2018-16 / 4002507

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429289216

25351.588811/2018-16 / 4002507 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 8429295216

FREQTY SOLUCOES DIGITAIS EM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA / 38.309.900/0001-98 25351.852308/2021-17 / 8238048 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 8429234217

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87

25351.889524/2021-18 / 8215919

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519433219

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12 25351.761749/2021-19 / 8237224

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7221120218

26 log Transportes e Serviços Logísticos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-94 25351.589434/2021-20 / 8225579

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7611600214

MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 43.771.394/0001-94 25351.722678/2021-21 / 4040148

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429427210

SLS HOSPITALAR SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA ME / 05.684.306/0001-28 25351.634681/2012-24 / 8090139

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 7611635212

PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP / 20.167.363/0001-23

25351.443901/2015-25 / 8124713 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519506216

AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA / 35.411.429/0001-56

25351.884995/2021-30 / 4040364 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7612389215

ICE CARGO LOGISTICA LTDA / 10.989.100/0001-46

25351.477229/2020-31 / 8201470 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4064642210

A R DE ABREU LTDA / 10.464.744/0001-10

25351.732590/2020-36 / 1248385 7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 7221668213

BGF COMERCIAL LTDA / 37.650.759/0001-20

25351.763134/2020-38 / 8206295 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429253211

Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76

25351.154250/2021-42 / 8220904 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7611975218

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86

25351.831577/2018-44 / 8176031 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0214653226

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02

25351.740466/2020-44 / 8205897 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504310213

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34

25351.878909/2021-50 / 8238831 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534795215

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08 25351.459896/2011-53 / 8078859

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 7220625219

BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34

BISCAVNE MEDICAL LIDA / 41.889.336/0001-34
25351.879250/2021-59 / 3109643
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534794219
25351.879273/2021-63 / 4040780
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8534791210

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12

25351.761610/2021-67 / 1266052 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATÍVIDADES / 7221658218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0659-54

25351.645044/2015-69 / 8129053 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519552218

META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 01.866.388/0001-70 25351.659312/2009-70 / 8058199 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429430211

NOVO COR CARDIOVASCULAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 07.439.893/0001-

25351.373592/2009-71 / 8055218 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429260218

DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA / 07.318.036/0001-

25351.220807/2008-73 / 8044139 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4059924211

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA / 10.761.735/0001-91 25351.588826/2018-76 / 3081887 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /

BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.327.287/0001-92 25351.335815/2019-76 / 1189773 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 8534657211

GERMANY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.257.964/0001-20

25351.006759/2021-80 / 8217266 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 7221856214

8429288210

S D DA SILVA / 07.887.166/0001-10 25351.298691/2011-83 / 0841624 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460158211

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83 25351.564015/2021-85 / 1257307 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATÍVIDADES / 2131334214

FARMACIA SANTA FE LTDA / 31.581.615/0001-82

25351.851090/2018-88 / 7629599 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0093477221

STARNET TRANSPORTES LTDA EPP / 05.933.453/0001-94 25351.440589/2017-89 / 1169079

- ALTERAÇÃO -MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 8534818215

Silboss Industria e comercio de produtos de higiene pessoal / 06.208.778/0001-77 25351.986538/2021-89 / 4029923 7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 7221961212

ADVANCED Indústria Médica Ltda / 18.826.959/0001-46

25351.001378/2019-90 / 8175954 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8519603211

CENTRO DE DISTRIBUICAO SHOP EIRELI / 07.381.617/0001-43

25351.021526/2019-92 / 3084912 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8548892218

LIVE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.789.672/0001-05

25351.595083/2021-96 / 3104828 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 8471149214

POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 12.997.542/0001-60

25351.870733/2021-98 / 4040898 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 7611892215

#### RESOLUÇÃO-RE № 201, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

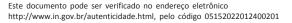
Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,



#### Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto				
Nome da Empresa	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
CNPJ	07.427.470/0001-85	Autorização	8.03.939-1	
Produto	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO GENERAL MEDITECH - SERIE G6			

Modelo Produto Médico	
G6A	
G6B	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO - SÉRIE G6.PDF	1155296/21-4 - 25/03/2021 - 06:38

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80393910041
Processo	25351.877992/2020-69
Fabricante Legal	FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	08/09/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

#### Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto				
Nome da Empresa HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP				
CNPJ	11.192.559/0001-87 <b>Autorização</b> 8.09.702-9			
Produto	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE			

Modelo Produto Médico
LV 29 – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE
LV 50 – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA
LV 50 OB – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA OBESO
LV 91 – POLTRONA RECLINÁVEL
LV 93 – POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO	FAMILIA DE CADEIRA DE COLETA -	4302969/21-1 -
USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO.pdf	30/10/2021 - 07:34

Registro     80970290002       Processo     25351.656266/2014-05       Fabricante Legal     • FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL       Classificação de Risco     I - BAIXO RISCO       Vencimento do Registro     VIGENTE	Nome Técnico	Cadeira Para Doador
Fabricante Legal  • FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL  Classificação de Risco  Vencimento do  VIGENTE	Registro	80970290002
HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL  Classificação de Risco  Vencimento do  VIGENTE	Processo	25351.656266/2014-05
Risco  Vencimento do VIGENTE	Fabricante Legal	
	-	I - BAIXO RISCO
	Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

#### Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto				
Nome da Empresa				
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4	
Produto	VALVULA REGULADORAS PROTEC			

#### **Modelo Produto Médico**

Pressão de Cilindro com 01 Manômetro / Pressão de Cilindro com 02 Manômetros / Para Rede de Gases

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO	008050_Válvula Red. Cilindro 1	4250739/21-0 - 27/10/2021
USUÁRIO DO PRODUTO	Man. Protec.pdf	- 12:58
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO	008053_Válvula Reg. de Rede	4250739/21-0 - 27/10/2021
USUÁRIO DO PRODUTO	Protec.pdf	- 12:58
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO	008060_Válvula Red. Cilindro 2	4250739/21-0 - 27/10/2021
USUÁRIO DO PRODUTO	Man. Protec.pdf	- 12:58

	Valvula Para Gases Medicinais	
• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTA EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD  Classificação de Risco  I - BAIXO RISCO		
EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD  Classificação de Risco  I - BAIXO RISCO	25351.543866/2008-17	
Risco	FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	
Vencimento do VIGENTE		
Vencimento do VIGENTE Registro		

Exportar para Excel

Exportar para PDF

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 - Ed. Lago do Sol - Vila Ipiranga - Londrina/PR, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto aos prazos de entrega, manutenção e assistência técnica dentro do prazo de garantia:

QUANT	UND	PRODUTO	
01	UNDS	CARRO PAD. EPOXI LEITO CHAPA	
01	UNDS	COLCHONETE P/PADIOLA	
05	UNDS	CAMA FAWLER 2 MAN SIMPLES	
05	UNDS	GRADES P/ CAMA FAWLER	
05	UNDS	COLCHÃO HOSPITLAR D-28	
10	UNDS	SUPORTE PARA SORO ALT REGULAVEL	

EMISSÃO DO PEDIDO: 24.03.2021 DATA DA ENTREGA:25.03.2021

REFERENTE AS NF'S:

NF:08 NF:09

Joseane Fath Varçal

Engent Intl

CREA SC 1976 - SP
Engent International Accordance of the Campinas

NOME: Joseane Fabricia Marçal CARGO: Gerente de Engenharia Hospitalar RG: 34.692.562-9

RG: 34.692.562-9 CPF: 364.186.698-78

Rua Benjamin Constant nº 1557 - C.E.P. 13010-142 - Campinas - SP - Telefone 3737-7000

Departamento: Gerência da Contas Médicas e Hospitalares - Telefone (19) 37377070 - E-mail:wrondini@hipcampinas.com.br









#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BGF COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BGF COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BGF COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 08:43:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BGF COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 145240505218427007103-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1a406315aa0cb73b8f600cf9adf452815bd4887165244fe13715d3379c5364c836fbb 2c2ee065c77a193d0057aab8fa11







A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 — Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 064700999-47, por seu representante legal indicado, no uso de suas atribuições legais, vem declarar que: a empresa, BGF COMERCIAL LTDA EPP inscrita no CNPJ nº. 37.650.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90853041-16, sediada na Av. Inglaterra, 1020 — S/201 Ed. Pioneiros — Centro - Cambé/PR, CEP: 86181-000, cumpriu regularmente a venda e manutenção de equipamentos e materiais médico/odontológico/hospitalar não havendo nada que a desabone e sendo plenamente satisfatório a respeito da pontualidade, qualidade dos materiais fornecidos.

Item	Qtde	Marca	Descrição
1	1	VINNO	ULTRASSOM DE DIAGNOSTICO
2	5	GENERAL MEDTECH	OXIMETRO DE PULSO
3	1	GENERAL MEDTECH	MONITOR MULTIPARAMETRO
4	2	PROX	RAIO X ODONTOLOGICO
5	5	RENASCER	MESA DE EXAMES
6	8	SANTAREM	AUTOCLAVE 21 LITROS
7	2	LEVITA	CARRO DE EMERGENCIA
8	1	TAKAOKA	SISTEMA DE ANESTESIA
9	8	PHARMATEX	AMBU REANIMADOR
10	3	BMC RESMART	CPAP
11	1	BMC RESMART	BPAP
12	10	ORTUS	ULTRASSOM ODONTOLOGICO
13	1	ARGUS	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA COMPLETO

CANAL OF NOTES

Londrina - PR, 09 de Janeiro de 2024.

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP

LEANDRO M. CLARO Sócio / Gerente

RG: 9988516-5 SSP-PR CPF: 064700999-47

> TABELIONATO DE NOTAS Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião Centro - CEP: 86181-040 - Cambe - PR - Fone: (43) 3154-3263 email: vscrituras/tabelionatocambe.com br

Selo SFTN1eG7jbpwUkzAP6LJ1549q
Consulte esse selo em https://selo.furarper/som.pr/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LEANDRO MARIA CLARO
Dou 16. 0037 Emol: R\$6,01(VRC 21,73), Furrejus R\$1.50, Selo: R\$1,00,
FUNDEP: R\$0,30, ISSON: R\$0,12, Total: R\$6,93
Cambé-PR, 16 de janeiro de 2024 - 15,31,15h.

Cambe-PR, 16 de Janeiro de 2024 - 16:31:15n. m Testº de Verdade

Ellane Cristina Alves da Silva Oliveira (Escravente) 17.737.428/0001-14 HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LIDA. - ME. AV. CELSO GARCIA CIO, 1523 - LOJA 8 VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490 LONDRINA - PR

Hospitrônica | CNPJ: 17.737.428/0001-14 | Inscrição Estadual: 99624437-39 Endereço: Av. Célso García Cid, 1523 - Centro - Londrina, PR - 86039-000 Contato: (43) 3341-0006 | licitacaohospitronica@gmail.com





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/04/2024

#### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **512321b55469f52af50bfcc7eb800909059cc9a7a4ea6376301a1b0f9a107b59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186016** dentro do sistema.

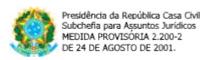
A autenticação eletrônica do documento intitulado "BGF ATEST HOSPITRONICA", cujo assunto é descrito como "BGF ATEST HOSPITRONICA", faz prova de que em 16/01/2024 17:22:04, o responsável BGF Comercial Ltda (37.650.759/0001-20) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BGF Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2024 17:23:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x62df81eb6f74f38e03ed3dcf3367e720ae0e74aefa2ba3af5031b1a47a86e59f.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 15:46:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE



#### Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa BGF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob no. 37.650.759/0001-20, situada à Rua Paes Leme, 1204, loja 4 – Ed. Lago do Sol – Vila Ipiranga – Londrina/PR - CEP: 86.010-610, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto ao prazo de entrega.

Empenho № 1922/2021 emitido dia 15 de março de 2021, com prazo de entrega imediato.

QUANT	UND	PRODUTO		
4	UND	CAMA FAWLER SIMPLES - ESTRUTURA DO LEITO CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR 50MM x 30MM x 1,20MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO 1,50MM PERFURADA E DOBRADA, COM MOVIMENTO FAWLER, SEMI-FAWLER, PROCLIVE, FLEXÃO DE PERNAS, CARDIACO, DORSO, VASCULAR E SENTADO ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS EM AÇO &NOX, RODAS GIRATORIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NA DIAGONAL, CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO DE AÇO 24,40MM x 1,20MM COM TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 15,87MM x 1,20MM, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSOES EXTERNAS: C 2,10M x L 0,80 x A 0,65M/LEITO/ 1,00M/CABECEIRA.		

Santa Cruz de Monte Castelo, 07 de abril de 2021.

Villian Cezar X Secretário Administrativo

Av. Paulo Libânio, 700 – Cx. Postal 01 - Fone/Fax (44)3452-1155 - CNPJ 75.462.820/0001-02 E-mail contato@scmc.pr.gov.br - CEP 87920-000 - Santa Cruz de Monte Castelo - PR

Digitalizado com CamScanner











#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BGF COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BGF COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BGF COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 16:27:22** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BGF COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 145240704212798497085-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68ec62a57cc3442943705f4c89eb33f710bfb88f8b6fc8810217ad14d0761c64a66fb b2c2ee065c77a193d0057aab8fa11





# Balança Baby

Ideal para clínicas pediátricas, hospitais, consultórios, ambulatórios, escolas, creches dentre outros ambientes que exija pesagem de bebês.





# capacidade até 15kg "

#### Modo de pesagem

Visor para peso.

#### Exclusiva régua antropométrica

Exclusiva régua diretamente injetada na bandeja para melhor medição do bebê.

#### Bandeja anatômica higiênica exclusiva

Para mais conforto do bebê, possui design moderno e gracioso e de fácil higienização.



## Colchão exclusivo OPCIONAL

Todas as balanças tem a opção de ser acompanhadas de um colchão exclusivo Ramuza, proporcionando mais conforto ao bebê.

#### **Display**

Cristal Líquido ou LCD, ideal para ambientes com muita luminosidade. Displays não recebeminterferência da luz natural, proporcionando ótima visibilidade dos números.

#### Função Tara

É possível fixar o peso de algum objeto (cobertor, roupas e etc), facilitando a pesagem dobebê.

#### Leves e livres de ferrugem

Balança totalmente injetada em ABS o que as tornam altamente resistentes e leves, economizando no frete. Livres de ferrugem, podendo ser utilizadas em áreas litorâneas. Acabamento esmerado.

#### Teclado

Com desenhos de motivos infantis, design gracioso e de fácil operação. Possui 4 teclas defácil digitação e bip sonoro confirmando a operação.

#### Características Técnicas

#### Bateria

Opcional para até 100 horas.

#### Aviso automático de bateria descarregada

Na versão com bateria, a balança não entra em modo de pesagem avisando que ela precisaser carregada.

#### Alimentação

Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bivolt automático).

#### Potência

Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.

#### Garantia e Assistência Técnica – ÚNICA NO MERCADO NACIONAL!

12 meses de garantia para defeitos de fabricação a partir da data de compra. Um dos maisbaixos custos de manutenção do mercado para equipamentos fora da garantia.

Opcional para até 100 horas.

#### Aviso automático de bateria descarregada

Na versão com bateria, a balança não entra em modo de pesagem avisando que ela precisaser carregada.

#### Alimentação

Fonte interna ou externa para 110 / 220 VCA (bivolt automático).

#### Potência

Consumo máximo de 15 W. Baixo consumo de energia.

#### Garantia e Assistência Técnica – ÚNICA NO MERCADO NACIONAL!

12 meses de garantia para defeitos de fabricação a partir da data de compra. Um dos maisbaixos custos de manutenção do mercado para equipamentos fora da garantia.

# Tabela Técnica

PESAGEM – Capacidade (kg)x Divisão (g)	15 x 5
BANDEJA	Anatômica em ABS
DISPLAY / VISOR	Cristal Líquido / LCD
DISPLAY DE PESO	6 Dígitos (Até 999,99)
TECLADO	04 Teclas de Fácil Digitação e Desenho de Motivos Infantis
TENSÃO	Automático para 110 / 220 VCA com tolerância de -15% a +10% — Fonte Externa
BATERIA	Opcional 100 Horas
FUNÇÃO	Liga / Desliga / Tara / Zero
GARANTIA	12 Meses
DIMENSÃO COM BANDEJA	$C~380 \times L~360 \times A~135~mm$
DIMENSÃO DA BANDEJA	$C~330 \times L~580 \times A~80~mm$
PESO DA BALANÇA EMBALADA	4 kg
FREQUÊNCIA DA REDEELÉTRICA	50/60 Hz
CONSUMO MÁXIMO	15 W
TEMPERATURA DE	De 0° a 40°C

ENGER PLUS

# MONITOR MATERNO E FETAL G6A 10,4"/ G6B 12,1"





# GGA MONITOR FETAL G6A MONITOR MATERNO FETAL PLUS G6A LÇA DOBRÁVEL E TELA LCD TFT COLORIDA DE 10,4"

GGB

AMONITOR FETAL GGB

MONITOR MATERNO FETAL PLUS GGB

ALÇA DOBRÁVEL E TELA

AJUSTÁVEL DE 12,1"

0~90 GRAUS



THOSE PLUS

# **ESTILO**

#### **ANVISA:** 80393910041

- · Design de baixo consumo de energia com modo de espera. bateria interna recarregável de alta energia; Suporte a 24 horas de monitoramento
- · Geração automática/manual de identificação do paciente, fácil gerenciamento de usuários e pesquisa de dados.
- · Impressão em tempo real e temporizada; Observações de evento.
- Patente exclusiva G5A® contra interface eletrocirúrgica; se)I no corte ou na queima, a forma de onda do ECG e a FC não serão influenciadas.
- · A aritmêtica de Goertzel garante NIBP rápida e precisa e realiza a punção venosa.
- · Alarme áudio e visual e limites/tom de alarme ajustáveis. Alarme de sensor desligado, alarme de anormalidade, observação e função

de revisão de alarme são acessiveis.

- · Atualizável para monitoramento materno multiparametros.
- · Salda USB para transmissão de dados.

# **CARACTERÍSTICAS**

- · Armazenamento de dados CTG 24 horas e memória de desligamento.
- · Fundo de exibição ajustável; exibir simultaneamente a forma de onda e os dados
- · Soltware de impressão térmica exclusivo; Impressão ampla Impressão de recai! de alta velocidade de 25 mm/s.
- · FHR, TOCO, FM e curva de atividades do feto podem ser monitorados; Exibe a contagem de movimentos fetais, o modo automático/manual está disponível.







# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **FHR**

1MHz/1.5MHz+10% onda de impulso Frequência de Ultrassom

Intensidade de entrada de ultrassom < 10m W/cm2

30 ~ 240bpm Faixa

+1bpm Precisão

Limite e tolerância de alarme Max: (70 ~ 210) bpm

> tolerância: ±5% Min: (60 ~ 200) bpm

tolerância: ±5%

#### TOCO

0-100% Faixa de medição

1% Resolução

<+8% Tolerância de pressão

Manual Modo zero

#### MOVIMENTO FETAL

Forma de onda de movimento fetal Modo de contagem manual e automática

Impressora Linha Larga

Papel de impressão Papel térmico dobrável tipo Z

110mm Velocidade de varredura

1cm/min.2cm/min.3em/min Requerimento de energia

25mm/sec, impressão de rechamada rápida.

100-240VAC. 50/60Hz

#### **ECG**

Entrada I,II,III,aVR,aVL,aVF,V

Seção principal x1/4, x1/2, x1, x2, x4 e automático

6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s Seleção de ganho

Velocidade de varredura 15~300bpm

+1 mv Faixa de frequência cardíaca

Calibração ±1 bpm ou ±1% (selecione os dados

maiores) Precisão

#### **SSP02**

Forma de onda, dados Tipo de exibição

0~100% Faixa de medição

+3% (entre 70%-100%) Precisão

1% Resolução de SpO21%

Faixa de frequência de pulso 30~250bpm

±1bpm or ±2% (seleciona os maiores dados) Precisão

Resolução de PR 1bpm

#### TEMPERATURA (REAL E SUPERFÍCIE)

Unidade seleção

2 canais Número de canal 25 C° ~ 45 C° Faixa de medição +0.2 C° Precisão 0.1 C° Resolução Τ1. Τ2. ΔΤ Exibição seleção C%F°

#### RESPIRAÇÕES (IMPEDÂNCIA E TUBO NASAL)

0~120bpm Faixa de Medição

±1bpm or ±5% (seleciona os maiores dados) Precisão

1bpm Resolução



# **CONFIGURAÇÃO PADRÃO**

#### G6A

FHR, TOCO, movimento fetal, impressora embutida 100mm e bateria

#### **G6A PLUS**

FHR, TOCO, movimento fetal, ECG, NIBP, SpO2, 2-TEMP, 2-RESP, HR/PR, impressora embutida 110mm e bateria

#### G6B

FHR, TOCO, movimento fetal, impressora embutida 110mm/150mm e bateria

#### **G6A PLUS**

FHR, TOCO, movimento fetal, ECG, NIBP, SpO2, HR/PR, 2-RESP, 2-TEMP, impressora embutida 110mm/150mm e bateria







# **CONFIGURAÇÃO OPCIONAL:**

FC DE GÊMEOS

TERMINAL WIRELESS

BATERIA DE ALTA ENERGIA

SUPORTE DE PAREDE

**CARRINHO** 

Alarme de despertar fetal

Rede Wireless

Fonte de alimentação 12 volts

Análise Fetal Automática de Fisher





WWW.ENDOBRAX.COM.BR



**Dados da Proponente:** 

Razão Social: Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA – EPP

**Endereço:** Rua Topázio, n. 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-715

640

**CNPJ:** 11.192.559/0001-87 **Insc. Est.:** 90.496.691-67 **Fone:** 43 – 3154.4455

E-mail: vendas1@levitamoveis.com.br

#### CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO



- Estrutura de aço com acabamento na cor branca, pintura epóxi de alta resistência para maior proteção contra ferrugem.
- Base emborrachada do cilindro, com um conjunto de 02 rodas (fundo) e 02 pinos fixos em baixo (frente).
- Chassi tubular extraforte e inclinado para trás na parte superior onde será o pegador.
- Barras de reforço e 02 suportes de apoio, corrente de 40 cm em aço pintado para o suporte de apoio superior do cilindro.
- Dimensões: Altura de 150 cm, largura de 40 cm, profundidade de 35 cm.
- Capacidade: 180kg.

**REGISTRO NA ANVISA: ISENTO** 



# Cilindro de Oxigênio Medicinal



Cilindro de aço para armazenamento de Gás Oxigênio Medicinal, fabricado com tubo de aço, sem costura, beneficiado com tratamento térmico adequado, com válvula padrão ABNT 218-1, vazio, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor verde. Com certificado de teste hidrostático emitido por classificadora internacional DNV– Det Norske Veritas.

#### Válvula



CÓDIGOS	CAPAC.VOL. (LTS)		DIMENSÃO (MM) PE	PESO (KG)	PRES.SERV. (BAR)	NODAA
	LTS	M³	ММ	KG	BAR	NORMA
114.003.159	3	0,5	114 x 410	5,3	150	ISO 9809-3
139.005.159	5	0,8	139 x 450	8,5	150	ISO 9809-3
165.007.159	7	1,0	165 x 460	11	150	ISO 9809-3
165.010.159	10	1,5	165 x 630	13,5	150	ISO 9809-3
178.015.159	15	2,3	178 x 740	18,5	150	ISO 9809-3
219.020.209	20	4	219 × 700	28,5	200	ISO 9809-1
219.040.159	40	6	219 x 1290	47,5	150	ISO 9809-3
219.040.209	40	8	219 x 1290	47,5	200	ISO 9809-1
235.020.209	20	4	235 x 670	29,5	200	ISO 9809-1
235.050.209	50	10	235 x 1390	55,5	200	ISO 9809-1



Razão Social: Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA – EPP

Endereço: Rua Topázio, n. 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-/15

**CNPJ:** 11.192.559/0001-87 **Insc. Est.:** 90.496.691-67 **Fone:** 43 – 3154.4455

**E-mail:** comercial@levitamoveis.com.br

#### **ESCADA 2 DEGRAUS**



#### **MODELO: LV 11 - ESCADA AUXILIAR DE USO HOSPITALAR:**

Dois degraus com acabamento emborrachado antiderrapante, pintura epóxi na cor branca, estrutura tubular em aço reforçado, pés com pontas revestidas por material antiderrapante. Medidas: (C) 45 cm x (L) 45cm x (A)45cm. Capacidade até 160 kg.

**REGISTRO NA ANVISA: ISENTO** 



**Razão Social:** Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA – EPP

**Endereço:** Rua Topázio, n. 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-/15

**CNPJ:** 11.192.559/0001-87 **Insc. Est.:** 90.496.691-67 **Fone:** 43 – 3154.4455

E-mail: vendas1@levitamoveis.com.br

## POLTRONA RECLINÁVEL



### **MODELO: LV 91 - POLTRONA RECLINAVEL:**

Estrutura em aço tubular de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Reclinavel em até 4 posições através de sistema de acionamento com leve esforço, braços estofados, com apoio para os pés, estofado em espuma de poliuretano anatômico, cores opcionais: preto, azul e verde. Medidas: (L) 65 cm; 110 x 90 cm (A x C).

REGISTRO NA ANVISA: 80970290002

## VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO ( PARA CILINDROS )

RMS: 80435149003

#### Descrição

As Válvulas redutoras de pressão para cilindro, foram desenvolvidas para controlar a pressão de saída de gás medicinal. Estão disponíveis em cinco opções de gases medicinais: Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Óxido nitroso, Dióxido de carbono e Nitrogênio

#### **Finalidade**

Controlar a pressão de saída de gases dos cilindros.

#### Características

- Corpo em latão cromado:
- Pressão de entrada: Máximo 200 kgf/cm²; Pressão de saída:  $3,5 \pm 0,3 \text{ kgf/cm}^2$ ;
- Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²);
- Pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200 Kgf/cm²;
- Válvula de alívio (segurança): 7,0 ± 0,3Kgfcm²;
- Válvula de pressão variável: Faixa de trabalho 0 8 kgf/cm²;
- Conexões de entrada e saída conforme norma ABNT NBR 11.725.

Indicação de Desinfecção / Esterilização e Limpeza: págs. 60/61





#### VÁLVULA COM FLUXÔMETRO

Segue rigoroso critério de fabricação. Possui corpo em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e Fluxômetro que permite controle de vazão de 0 a 15 litros por minuto.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
005073	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/FLUX CB LG O2			

#### VÁLVULAS CABO LONGO / CABO CURTO

Com 1 saída (cabo longo ou cabo curto) seguem rigoroso critério de fabricação. Possuem corpo em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro.

cóbigo	DESCRIÇÃO
005067	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/1SD CB LG O2
005068	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/1SD N2O
005082	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/1SD CO2
005488	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/1S CB LG AR NB 204
005065	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/1SD CB CT O2
005527	VÁLVULA RED CIL 1 MAN 1S CB CT-AR NB204
005123	VÁLVULA RED CIL 1 MAN C/1S NITROG







RED = Redutora . CIL = Cilindro . MAN = Manômetro . FLUX = Fluxômetro . KPA = Quilo pascal . Mpa = Mega pascal

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

## CERTIDAO DE REGULARIDA 2022

CADASTRO NO CRF SOB O VALIDADE CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1151245D309B3F8519ECA8C65C2CD40E 26657 31/03/2027 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL **BGF COMERCIAL LTDA** NOME FANTASIA **DISTRIBUIDORA LONDRI MEDICAL** 

TIPO DE ESTABELECIMENTO NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

CNPJ

**AVENIDA INGLATERRA 1020 SL 201** LOCALIDADE CIDADE - UF **CENTRO CAMBE-PR** 

\*\*\*\*\*\*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00

08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS TIPO INSCRIÇÃO NOME **FUNÇÃO** SITUAÇÃO DIRETOR TÉCNICO CONTRATADO 24528 LICIANI FORASTIERI Domingo Quinta Sábado Segunda Terca Quarta Sexta

> CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR Curitiba, 21 de Março de 2022

\*\*\*\*\*\*

08:00 às 12:00

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021 Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

\*\*\*\*\*\*

08:00 às 12:00

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code

37.650.759/0001-20

\*\*\*\*\*\*

## RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE (Lista Exemplificativa)

#### A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos,

lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.

- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

#### C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 Condicionadores de ar
- 01.2 Purificador de ar

- 01.3 Esterilizador de ar
- 01.4 Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 Cadeiras de espera
- 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 Mesa de cabeceira
- 26.6 Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

#### D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 Halteres
- 08.3 Estações de Musculação
- 08.4 Remadores
- 08.5 Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

#### G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 Condicionadores de ar
- 03.2 Purificador de ar
- 03.3 Esterilizador de ar
- 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

#### H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

#### FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalh

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível V - Qualificação Técnica

# Pesquisar Fornecedor \* Tipo de Pessoa ( Pessoa Jurídica ( Pessoa Física ( Estrangeiro

\* CNPJ

37.650.759/0001-20

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR** 

**REALIZAR NOVA PESQUISA** 

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL** 

Brasília, 31 de Janeiro de 2024 Produção





